

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL: GAL-ADDLAP

PROTOCOLO Nº:1/2016

Ano: 2022

I. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º - Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e 16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de cariz associativo, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.

O **OG**, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inerência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto, maioritariamente, por entidades coletivas de direito privado, de diferente âmbito. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL.*
- k) Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos.*
- l) Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias.*
- m) Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.*

A **ETL**, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro.

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) *Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.*
- o) *Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.*
- p) *Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.*
- q) *Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.*

b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m², na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WCs, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados “Terras” em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS’s, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática com *hardware* e *software* devidamente atualizado, composta por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 1 computador portátil, ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais; quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e 2 telas de projecção, 1 televisor, 1 máquina fotográfica digital; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro e mobiliário.

c. Arquitetura do Sistema de Informação

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

e. Memória descritiva do sistema de informação

É composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede, com ligação à internet, com dispositivos de software de segurança. As vias de comunicação são efectuadas por correio electrónico e em casos pontuais poderão ocorrer via postal e telefónica.

f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções

A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: contabilidade, administração, gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoria	Função	Área Funcional	Habilitações Profissionais
Carlos Alberto Ferreira Cardoso	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional, garante a segregação de funções	Licenciatura em Contabilidade e Administração
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista -	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrícola
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12.º Ano

g. Circuitos funcionais



✓



h. Procedimentos em vigor

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

i. Mecanismos de controlo interno

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Anexo I).

II. Ações executadas

A informação relativa a este ponto encontra-se no documento Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local em Anexo.

III. Indicação do montante total da despesa validada, por operação

A informação relativa a este ponto encontra-se no documento Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local no Anexo 1.

IV. Seguimento de recomendações

- 1. Identificação das principais deficiências encontradas nos controlos de qualidade e o tratamento que foi dado a essas deficiências -A informação relativa a este ponto encontra-se no documento Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local no Anexo. 1**
- 2. Progressos que foram alcançados para colmatar as deficiências encontradas no controlo administrativo dos pedidos de pagamento - A informação relativa a este ponto encontra-se no**



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
2014-2020



PORTUGAL
2020



UNION
EUROPEAN
AGRICULTURE
RURAL DEVELOPMENT

Segurança dos sistemas de informação

Os sistemas de informação resultam da ligação da rede informática da ADDLAP às plataformas da entidades gestoras (*backoffice* – PDR2020, Idigital – IFAP, webgep – POCentro e SIFSE –Portugal2020). A rede está protegida por *software* adequado.

Sempre que considerado conveniente os documentos das candidaturas constantes das plataformas são gravados no posto de trabalho respetivo.

V. Declaração de responsabilidade

Eu, abaixo-assinado, João Lopes Gouveia, em representação do Grupo de Ação Local ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva, com base na minha avaliação e nas informações de que disponho, declaro que:

- A informação contida no presente relatório oferece uma perspetiva fiel da realidade;
- Estabeleci um sistema de controlo interno, que oferece uma garantia razoável da legalidade e regularidade das transações subjacentes, tendo os procedimentos efetuados sido geridos, controlados e documentados em conformidade com as regras constantes da legislação da União Europeia e nacional aplicáveis;
- Esta garantia está sujeita às seguintes reservas:
 - Ações unilaterais promovidas pelos diferentes intervenientes no processo;
 - Ações promovidas por estranhos ao processo de gestão e informação.

Mais declaro não ter conhecimento de qualquer informação, não comunicada ao organismo pagador, suscetível de prejudicar os interesses financeiros da União Europeia.

Data: 09/01/2024

Assinatura do representante do GAL:



Presidente do Órgão de Gestão



ANEXO 1
Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local
(NOVEMBRO 2022)



Relatório Anual de Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local



Data: 21/11/2023
OG nº 63

OG do GAL ADDLAP:

Aprova-se

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. Enquadramento socioeconómico	6
1.1. Ambiente e biodiversidade	6
1.2. Dinâmica demográfica	6
1.3. Potencial humano	7
1.4. Dinâmica empresarial e de emprego	7
1.5. Dinâmica dos setores de atividade relevantes	8
1.5.1. Agricultura e floresta	8
1.5.2. Atividade turística	9
1.5.3. Indústria transformadora e comércio	9
1.5.4. Cultura, saúde, bem-estar e qualidade de vida	10
1.5.5. Artesanato e património construído	10
2. Informação sobre a implementação da Estratégia de Desenvolvimento (EDL)	12
2.1. Progressos da EDL em relação aos objetivos estratégicos definidos	12
2.1.1. Matriz de enquadramento lógico da EDL - objetivos estratégicos metas e resultados	12
2.1.2. Análise de desempenho da EDL	13
2.2. Balanço global da implementação da EDL	15
2.2.1. Concursos abertos (2022)	15
2.2.2. Candidaturas apresentadas e investimento proposto	16
2.2.3. Análise, aprovação e contratação	16
2.2.4. Execução financeira	22
2.2.5. Metas e indicadores	25
2.2.5.1. Indicadores comuns e de monitorização	25
2.3. Balanço detalhado por operação	26
2.3.1. Op. 10.2.1.1 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	26
2.3.2. Op. 10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	27
2.3.3. Op. 10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração	28
2.3.4. Op. 10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais	29
2.3.5. Op. 10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais	30
2.3.6. Op. 10.2.1.6 Renovação de aldeias	30
3. Informação sobre atividades de avaliação realizadas	32
3.1. Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem de avaliação e métodos escolhidos	32
4. Medidas tomadas para garantir a qualidade e a eficácia da implementação da EDL	33
4.1. Informação sobre auditorias e controlos efetuados	33
4.2. Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas corretivas	34
4.3. Relacionamento com a Autoridade de Gestão	36
4.4. Relacionamento com o Organismo Pagador	37
4.5. Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de políticas do território	37
5. Medidas tomadas para garantir os requisitos de funcionamento, animação e de publicidade	39
5.1. Funcionamento e animação	39
5.1.1. Funcionamento do GAL (depois dos primeiros capítulos)	39
5.1.2. Promoção da organização de Seminários, Colóquios e Conferências nas áreas de atuação	40
5.1.3. Animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	40
5.2. Informação e Publicidade	40
6. Informação sobre atividades de informação de cooperação interterritorial e transnacional	42
6.1. Cooperação transnacional e cooperação interterritorial	42
6.1.1. Cooperação transnacional	42
6.1.2. Cooperação interterritorial	43
6.2. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Anexo PI 9.10	43
ANEXO I Tabelas Auxiliares	45
ANEXO II EDL Medidas Corretivas	81



INTRODUÇÃO

Resumo

A ADDLAP definiu a sua estratégia de atuação, com base numa parceria efetiva e diversificada, com entidades direccionadas para a concretização dos mesmos objetivos. A fundamentação da parceria assentou na cooperação e na sinergia entre as diferentes áreas e setores de atividade.

A parceria do GAL-ADDLAP compreende sessenta e sete entidades públicas e privadas. Os diversos parceiros da ADDLAP, quer pelos seus fins, quer pelo conhecimento do território constituem um elemento fundamental na implementação do desenvolvimento local e rural integrado. O atual período de programação está a caracterizar-se por ser trabalhoso e desafiante para o GAL, que reforçou as suas competências, tanto pelo foco do DLBC mais centrado nas explorações e produções agroalimentares, como por ser plurifundo, com vários interlocutores ao nível da gestão. Contudo, o GAL conta com os conhecimentos necessários e suficientes para a sua aplicação.

No ano de 2022 não podemos deixar de registar os efeitos da guerra na Ucrânia, com impacto sobretudo no mercado nacional e internacional, que se reflectiu no preço final das matérias-primas.

Nos projetos com grandes investimentos em obras de construção civil, sobretudo de natureza pública, verificou-se um abrandamento da execução, tendo os beneficiários reportado um conjunto de constrangimentos, dos quais destacamos os seguintes:

1. Concursos desertos, no âmbito do CCP;
2. Falta de prestadores de serviços (ex: trabalhos de construção civil);
3. Falta de matérias-primas essenciais;
4. Aumento de preço das mesmas.

Além da M10 LEADER- do PDR, decorreram, também, atividades no âmbito do POCENTRO, nomeadamente a finalização das decisões e validação do início das operações do Sistema de Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo +CO3SO; a análise de reprogramações do Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo SIZE, e a candidatura aprovada na PI 9.10 Proteção, Valorização, Conservação e Promoção do Património Histórico e Cultural-FEDER.

Neste ano, destacamos a execução, cuja taxa passou de 33%, em 2021 para 50%, em 2022. O compromisso ronda os 108%. Abriu-se o sexto aviso da medida 10.2.1.1, o oitavo da medida 10.2.1.2, o terceiro da medida 10213 e o quarto da medida 10216.

O presente relatório está dividido em seis partes:

1. Introdução e Enquadramento Socioeconómico;
2. Informação sobre a implementação da estratégia de desenvolvimento local;
3. Informação sobre as atividades de avaliação realizadas;
4. Medidas tomadas para garantir a qualidade e a eficácia da implementação da EDL;
5. Medidas para garantir os requisitos de funcionamento, animação e publicidade
6. Informação sobre atividades de cooperação interterritorial e transnacional.

O primeiro capítulo oferece um breve enquadramento socioeconómico do território da ADDLAP e das dinâmicas dos principais setores de atividade, com informação actualizada, essencialmente, ao ano de 2018, no âmbito do Relatório de Avaliação Intercalar.

O segundo capítulo é efetuada a análise das candidaturas e sua execução. Não foram incluídas as tabelas preenchidas a zero, relativas às medidas em que ainda não se verifica o encerramento de projetos.

No terceiro capítulo são caracterizadas as atividades de avaliação realizadas.

No quarto capítulo, tendo em atenção os constrangimentos, indicamos as dificuldades e as medidas adotadas para as colmatar.

No quinto abordam-se as atividades para garantir os requisitos do funcionamento, animação e publicidade, que apesar da diminuição do investimento nesta ação o GAL ADDLAP, tentou da melhor forma possível fazer chegar a informação aos seus parceiros e população em geral, bem como realizou iniciativas de apoio à dinamização do território.

Por fim, no sexto capítulo apresentam-se os projetos de cooperação e respetivas atividades.

Há que ter em atenção especial ao acompanhamento das EDLBC, neste período de programação, assaz, conturbado e atípico, iniciado com o impacto dos incêndios em 2017, no território, a pandemia COVID-19 nos anos 2019, 2020 e 2021 e a guerra da Ucrânia, em 2022. Perante estas adversidades, importa prolongar e adaptar os instrumentos de modo a dinamizar as áreas de interior e reforçar a sua capacidade de resiliência, cujo grau esforço não é uniforme em todo o território, sendo os princípios da abordagem LEADER, os que nos parecem mais adequados a esse fim. Neste contexto, foi definido o Regulamento (EU) 2020/2220, relativo à transição que estendeu o período de programação até 2022.

Concluimos, que este relatório pretende caracterizar de uma forma sucinta todas as atividades do DLBC M10 LEADER, tendo consciência porém que a capacitação dos territórios e das populações continua a ser uma necessidade permanente, sem a qual a aplicação de instrumentos de apoio ficará sempre aquém do esperado e desejável.

1. Enquadramento socioeconómico

O território de intervenção da ADDLAP é de tipologia rural, tem área de 1.267,71 Km², ocupa 4.5% da região centro e 36.3% da NUTIII Dão-Lafões, engloba 5 municípios (Oliveira de Frades, S. Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela) e um total de 53 freguesias. Do concelho de São Pedro do Sul não inclui as freguesias de Manhouce, Sul, União das freguesias de Candal e Carvalhais, União de freguesias de Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões e União de freguesias de S. Martinho por pertencerem à ADRIMAG. Do concelho de Viseu estão excluídas as freguesias de Ranhados, Rio de Loba e União das Freguesias de Viseu, por serem consideradas urbanas.

1.1. Ambiente e biodiversidade

A qualidade do ambiente e a biodiversidade existente está bem patente no território, destacando-se pela sua relevância 2 Sítios de Importância Comunitária que integram a Rede Natura, respetivamente: **Cambarinho**, no concelho de Vouzela, com uma área de 23,31 ha e **Rio Paiva** que envolve os concelhos de S. P. do Sul (949 ha), V. N. de Paiva (1.912 ha) e Viseu (54 ha).

A estratégia proposta permite antever que se pretende o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas para valorizar os espaços naturais e classificados do território, cuja gestão deverá ter um bom nível de sustentabilidade e ser uma boa prática a replicar para as restantes áreas do território.

1.2. Dinâmica demográfica

As dinâmicas demográficas do território registam uma diminuição da taxa de natalidade e uma diminuição e envelhecimento generalizado da população. De acordo com o INE, entre 2011 e 2017, continua a verificar-se a redução da população, mais significativa em Vouzela, Vila Nova de Paiva e São Pedro do Sul, que se situa na ordem dos 6%, mas menos acentuada relativamente a 2001-2011, que em Vila Nova de Paiva era de 15,7%.

Por outro lado, Viseu, que registou entre 2001-2011 um crescimento da população de 3,3%, entre 2011 e 2017, está a ter uma diminuição de 1,7%. Apesar desta descida ser inferior aos restantes municípios, deve merecer atenção, pois trata-se de uma das maiores cidades médias e capital de distrito, refletida na sua dinâmica e no seu designio de "melhor cidade para se viver". Verificamos assim que estamos perante um território com fragilidades demográficas significativas.

Trata-se de um território que viu, na sua globalidade, a população reduzir-se em 2,8% (2011-2017), revelando, que é necessário uma atuação que reforce a capacidade de resiliência e, em alguns casos, o potencial para atrair pessoas e negócios e, assim, reverter o ciclo de perda, sendo por isso imprescindível

promover ações tendentes a reter a população e evitar a perda dos jovens. A seguir a Viseu, Oliveira de Frades é o município com menor perda de população, por força da sua dinâmica empresarial.

A estrutura etária dos residentes (2011-2017) revela sinais preocupantes de envelhecimento, se atendermos ao peso significativo das pessoas com 65 e mais anos, que representam 22,5%, e que se têm acentuado drasticamente desde 2001. O índice de envelhecimento concelhio faz sobressair, em apenas 6 anos (2011-2017), o envelhecimento galopante que ocorreu em Vouzela (236,5 para 284,1), São Pedro do Sul (219,3 para 263,2) e Vila Nova de Paiva (206,9 para 243,9). Dos indicadores analisados releva-se entre 2011 e 2017, ainda, uma diminuição da taxa bruta de natalidade na ordem dos 13%, tendência que se tem vindo a verificar sobretudo nos concelhos com maior envelhecimento.

3. Potencial humano

O potencial humano é uma prioridade nacional com foco na superação do défice estrutural de qualificações da população, na promoção do conhecimento científico, inovação e modernização do tecido produtivo, na estimulação da criação e qualificação do emprego e na promoção da igualdade de oportunidades.

A taxa de analfabetismo, apesar da redução desde 2001, continuava em 2011 a ter um peso muito significativo em V. N. de Paiva (12,4%), bem como em S. Pedro do Sul (9,1%). Viseu, com 5,4%, surge mais uma vez em destaque, com indicadores mais favoráveis.

Todavia, se atendermos à taxa de retenção e desistência do ensino básico regular no ano 2017, na NUTS III temos uma taxa de 3,8%, nos concelhos de intervenção, Vila Nova de Paiva com 7,1%, Vouzela com 4,8%, S. Pedro do Sul com 2,6%, Viseu com 2,4% e por último Oliveira de Frades com 2,3%. Vila Nova de Paiva tem um valor superior neste indicador, bem como já tinha em 2011, no que concerne à taxa de analfabetismo o que é um facto a reter com especial atenção.

1.4. Dinâmica empresarial e de emprego

A dinâmica empresarial nos concelhos de intervenção acompanha de perto a da Sub-região Dão Lafões e a da Região Centro, registando-se de 2011 para 2017, um crescimento de 15,66% de empresas de diferentes ramos de atividade. Houve uma variação total percentual positiva na área de intervenção da ADDLAP, 15,66% vs 14,82% Dão Lafões.

As atividades económicas com maior representatividade em 2017 continuam a ser os sectores do: "comércio por grosso e a retalho"; "reparação de veículos automóveis e motociclos"; "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca"; "atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares"; e

“atividades administrativas e dos serviços de apoio”. São sensivelmente as mesmas empresas com importância ao nível do volume de negócios.

Em Portugal, de 2011 a 2013, a variação da taxa de desemprego foi significativa de 4,0% para 16,2%, no entanto, atualmente encontra-se a diminuir, sendo em 2017, 12,7%, segundo a PORDATA.

A análise da variação de número de desempregados inscritos nos centros de emprego no ano de 2017 nos concelhos da área de intervenção da ADDLAP, replica o modelo regional e nacional, detém uma diminuição cerca de 39,43% face a 2014, sendo o sexo feminino o mais representativo e com idade entre os 35-54 anos; com escolaridade de nível básico.

1.5. Dinâmica dos setores de atividade relevantes

1.5.1. Agricultura e floresta

Verifica-se, de forma geral, uma estabilização dos indicadores, relativos à agricultura, entre 2009 e 2019, sendo que maior decréscimo da actividade registou-se de 1999 a 2009.

Neste contexto, entre 2009 e 2019 houve uma redução de 5,42% do **número de explorações** no território, o que se traduziu em menos 308 explorações e menos 2767 ha. Em 2019, a **dimensão média das explorações** agrícolas 5,10 h apresenta um valor superior ao verificado na Sub-região Dão-Lafões (4,52 ha) mas, ainda, substancialmente, e inferior à Região Centro (10,03 ha) e do país. Relativamente à **ocupação do solo** das explorações agrícolas, a superfície agrícola utilizada representa 55%, as matas e florestas, 41%; a superfície não utilizada e outras, 4%. Refira-se, que em termos absolutos, há um ligeiro aumento da superfície agrícola não utilizada e outras superfícies.

A **população agrícola familiar** continua a ter uma importância significativa no território mas houve um ligeira redução na proporção que esta ocupa na população residente no território entre 2009 e 2019 (de 24,75% para 20,92%) e também na mão-de-obra agrícola total (de 97% para 94,2% no período referido). A mão-de-obra agrícola por sua vez diminuiu também de 13924 em 2009 para 12438 trabalhadores em 2019. Relativamente à **estrutura etária** dos produtores agrícolas mantém-se o elevado peso da classe etária 65 e mais anos, que representam agora 52,3% (44,7% em 2009) mas verifica-se também uma pequena subida da classe etária de 25 a 34 anos de 0,9% em 2009 para 2,3% em 2019.

Também a escolaridade é um indicador a investir, se pretendemos melhorar a inovação, a comercialização, a gestão e a produção. Em média, nos 5 concelhos, “os produtores agrícolas sem escolaridade ou com apenas o 1º ciclo” continuam a representar uma % ainda bastante alta apesar de se ter verificado uma descida de 78,4% em 2009 para 59,4% em 2019. Apesar de estarmos perante um cenário de escolaridade menos favorável, releva-se o envolvimento de população com escolaridade de nível superior, com maior significado em Viseu (8%), nomeadamente os Jovens Agricultores.

A floresta é de extrema importância para a sustentabilidade do território quer para a qualidade ambiental quer para o desenvolvimento do turismo de natureza, verifica-se um significativo contraste territorial na “Área dos usos do solo” entre Oliveira de Frades (53,66% de matas e florestas sem culturas sob coberto) e Vila Nova de Paiva (apenas 26,62%).

Em termos de espécies dominantes e, de acordo com o 6º Inventário Florestal Nacional de 2015, a região de Viseu Dão Lafões (onde o território da ADDLAP se insere) evidencia-se claramente a área de pinheiro bravo (66,9%), seguido eucalipto (17,55%) e dos carvalhos (3,97%). O significativo peso de matas e florestas sem culturas sob coberto (40,87%) na região é uma condicionante territorial a ter em conta, tanto mais que em 2021, considerando a distribuição de áreas ardidas em Portugal, foram estas as mais afetadas pelos incêndios.



1.5.2. Atividade turística

O território em causa tem condições propícias para desenvolver uma oferta turística diversificada nos domínios do turismo ambiental, de aventura, cinegético, gastronómico, cultural, fluvial, termal, religioso, saúde e rural; apesar de carecer de uma articulação entre operadores e promotores turísticos no domínio das permutas que diminuem as perdas de efetivos e de uma estruturação de pacotes integrados que permitam valorizar diferentes ofertas, de uma forma criativa e inovadora. A análise do contexto revela uma situação tendencialmente mais favorável para S. Pedro do Sul com crescimento de 9 estabelecimentos hoteleiros, seguindo-se de Vouzela e Viseu.

Em 2017 registou-se no território um aumento da estadia média de hóspedes estrangeiros e um aumento da capacidade de alojamento por 1000 habitantes verificando-se a maior proporção de hóspedes estrangeiros em Viseu (27,2%).

1.5.3. Indústria transformadora e comércio

Registam-se os maiores valores de VAB na Indústria Transformadora e no Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos. Relativamente ao VAB, das empresas referentes à indústria transformadora (“Empresas no ramo de atividade da indústria transformadora”), a variação entre 2013 e 2016, foi positiva (25,85%) na área de intervenção, superior ao da região centro 19,34%.

Das atividades que mais contribuíram para o VAB, dados de 2012, das empresas da indústria transformadora, da área de intervenção, destaca-se a “Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos” (27,6%) e as “Indústrias alimentares” (15,0%).

1.5.4. Cultura, saúde, bem-estar e qualidade de vida

Em termos de infraestruturas básicas de apoio à cultura, o território de atuação tem uma boa cobertura de museus, distinguindo-se:

- Museu Municipal de Oliveira de Frades;
- Museu das Termas de S. P. do Sul;
- Museu Arqueológico do Alto Paiva;
- Museu Rural Pendilhe;
- Museu Nacional Grão Vasco;
- Museu da Catedral de Viseu do Tesouro da Misericórdia;
- Museu da Cidade;
- Museu Almeida Moreira;
- Museu do Quartzo;
- Museu Etnográfico da Várzea de Calde - Casa de Lavoura e Oficina do Linho;
- Casa da Ribeira;
- Museu Etnográfico de Passos de Silgueiros;
- Museu Municipal de Vouzeira.

Para além destas infraestruturas há ainda uma oferta cultural e de lazer diversificada, nomeadamente: a oferta do Teatro Viriato; a Feira de São Mateus; o Festival Internacional de Música da Primavera, o Festival Aéreo de Viseu; os Tons da Primavera, Festa das Freguesias, os Vinhos de Inverno, Cavalhadas de Vil de Moinhos e Teivas, a Feira do Fumeiro do Demo e o Festival da Truta; a Mostra Gastronómica na Capital Nacional do Frango do Campo; Doce Vouzeira e as Feiras e Festivais da Vitela, em Vouzeira e São Pedro do Sul.

No que concerne à saúde, na sua vertente mais natural, no território estão localizadas duas unidades termais, as Termas de S. P. do Sul e as Termas de Alcafache. Nas Termas de S. P. do Sul são disponibilizados os mais modernos equipamentos e técnicas de tratamento, de saúde e bem-estar. Segundo o Relatório de Gestão e Contas de 2018 da Termalister - E.E.M., a empresa municipal que assegura a gestão, o número de aquisições aumentou 5% entre 2013 e 2017, passando de 15.541 para 16.302, contrariando o período anterior entre 2012 e 2013, em que se registou um decréscimo, devido à influência da crise económica, no setor da saúde e bem-estar. As Termas Sulfurosas de Alcafache funcionam desde 1962 e têm vindo, progressivamente, a adaptar-se às novas tendências do mercado do bem-estar. Para além do termalismo clássico há oferta de tratamentos de massagem sensorial com velas, vinoterapia e algoterapia, garantindo a inovação e a abertura a novos públicos.

1.5.5. Artesanato e património construído

Os inúmeros exemplares com interesse cultural, relevante entre os bens que integram o imenso património do território, demarcam a identidade e o sentimento de pertença.

Regista-se no território a presença de um valiosíssimo espólio de património arquitetónico e arqueológico classificado, quer monumentos nacionais como:

- Anta pintada de Antelas; Castro de Nossa Senhora da Guia;
- Orca dos Juncais ou Anta da Queiriga;
- Sé de Viseu;
- Igreja de Santa Maria ou de Nossa Senhora da Assunção;

quer imóveis de interesse público como:

- Pelourinhos;
- Palácio de Reriz;
- Capela de Nossa Senhora da Vitória;
- Ruínas do Castelo de Vilharigues.

Ou ainda imóveis de interesse municipal.

O património cultural tem também expressão identitária na **gastronomia e vinhos** e no artesanato. Na gastronomia, rica e variada, destacam-se os sabores do Arroz de Carqueja, do Rancho à Moda de Viseu, da Vitela Assada à Moda de Lafões, do Cabrito Assado, das Trutas do Paiva, do fumeiro.

Na vitivinicultura, o concelho de Viseu encontra-se inserido numa área com uma extensão aproximada de 376 000 hectares, a região do Dão desenvolve-se entre zonas profundamente montanhosas e vales com colinas e declives suaves e arredondados, com um clima frio e chuvoso no inverno e quente e seco no verão, condições únicas para a produção de vinhos sem igual. Lafões é uma pequena região de transição, encravada entre as denominações do Dão e Vinho Verde, cortada pelo rio Vouga, com solos maioritariamente graníticos.

em termos de doçaria destacam-se as Papas de Milho, os Pastéis de Vouzela, as Castanhas de Ovos de Viseu, os Caçoilinhos do Vouga, os Beijinhos ou as Cavacas.

No artesanato, igualmente variado, mas em risco, por não existir uma política de valorização e transmissão destes saberes-fazer, destacam-se bordados, cestaria, cantaria, ferro forjado, latoaria, estanho, linho, tecelagem.

2. Informação sobre a implementação da Estratégia de Desenvolvimento (EDL)

2.1. Progressos da EDL em relação aos objetivos estratégicos definidos

2.1.1. Matriz de enquadramento lógico da EDL - objetivos estratégicos metas e resultados

		Matriz de Enquadramento Lógico						
	Objetivo	Indicador	Tipo de Indicador	Ano Atual	2018	Meta 2025	% (p/K)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0				
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	59	3	82	71,9532	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	71	7	89	79,7753	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	59	3	74	79,7297	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	7	0	14	50	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	9	0	15	60	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	7	0	12	58,3333	10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	5	0	7	71,4286	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	4	0	5	80	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	5	0	7	71,4286	10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeias curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	8	0	8	100	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeias curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	1	0	1	100	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeias curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	8	0	8	100	10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo locais de identidade local			0				
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	0	0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0	0	0		10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	20	5	21	95,2381	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	15	2	15	100	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	20	5	21	181,8182	10.2.1.6

2.1.2. Análise de desempenho da EDL

Estamos perante uma EDL de vertente rural, cujo foco temático é a INTEGRAÇÃO URBANO-RURAL, travejada pela boa conservação dos recursos do território (identitários e patrimoniais) e por uma cooperação interterritorial promotora do bem-estar geral, onde a prioridade ao emprego, à cultura, à educação e à saúde, à qualidade de vida em sentido lato, se assumem como oportunidades distintivas.

As medidas foram determinadas pela Autoridade de Gestão, apresentando um âmbito de actuação, restrito, ficando excluídas intervenções territoriais, previstas nas EDL importantes, ao nível do empreendedorismo, das empresas e da inclusão social. Pelo que o arranque caracterizou-se por apresentar vários estrangulamentos. Tanto os objectivos como os critérios de elegibilidade das operações e dos beneficiários não eram os mais adequados ao contexto, tornando, inicialmente, a sua complementação mais complexa. Neste âmbito, destacamos a medida 10215 em que os concursos abertos ficam desertos. A alteração do foco do DLBC mais centrado nas explorações agrícolas e nas produções agro – alimentares, levou à necessidade de reforço das competências das equipas, que actualmente já se encontram consolidadas, como se pode verificar pela diminuição do número de desconformidades, cujo valor, está, praticamente, idêntico às restantes entidades com competências delegadas.

Os normativos e restante legislação de enquadramento revelam-se positivos, por permitirem esclarecer questões menos claras, no entanto, as sucessivas alterações podem ter um efeito perverso, aumentando a “entropia”, originando erros na elaboração e submissão das candidaturas, por parte dos beneficiários, consultores e porque não, até, nas equipas.

Apesar de em 2021 termos acesso a 70% das verbas de transição, em 2022, o GAL-ADDLAP, não atingiu os indicadores necessários para os restantes 30%, 85% de compromisso e 40% de execução, no primeiro trimestre. Embora o compromisso fosse de 87%, na data estipulada a execução era de 35%.

No final 2022, a taxa de compromisso era 89% e a taxa de execução era de 51%.

A matriz de enquadramento lógico, apresentada, corresponde à informação que consta da plataforma *backoffice*, sendo que o número de projectos executados, em 2022, corresponde àqueles que tiveram pagamentos no ano.

Relativamente aos indicadores, verifica-se, ainda, que, na medida 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais, as metas de realização e resultado foram, totalmente, atingidas, seguida da 10.2.1.6 - Renovação das Aldeias, com indicadores entre 95% e 100% e 10.2.1.1 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, com indicadores entre 72% e 80%.

A medida **10212** - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas é a que apresenta valores mais baixos nos indicadores de realização. Dadas as potencialidades em termos de os recursos, do território, foi estratégia estimular a agro indústria, logo foi aberto um maior número de concursos.

Nos últimos avisos, verificou-se um aumento da procura, dos potenciais beneficiários, sobretudo na 10211. Se, numa fase inicial, tiveram dificuldades em associar os apoios deste âmbito à ADL, actualmente, verifica-se o contrário, aumentou muito a procura, mas o instrumento tem as verbas, praticamente, esgotadas. Destacando-se aqui, o efeito da proximidade ao beneficiário como um factor positivo, que debelou as dificuldades iniciais.

A orçamentação em vigor, no ano de 2022, após as verbas do regime de transição, para a Medida 10.2 Implementação das Estratégias, PDR2020, Abordagem LEADER, encontra-se plasmada na tabela 1., sendo que a configuração apresentada resulta das duas reorçamentações realizadas em 2022. A primeira em abril e a segunda em outubro, pretendendo dar resposta às medidas com maior procura e que representam maior montante de despesa pública aprovada

Tabela 1 – Orçamentação da EDL (Outubro de 2022)

Medida	EDL PROGRAMADA (2015)			EDL REPROGRAMAÇÃO OUTUBRO 2022 APROVADA		
	Inv. (região) (€)	Despesa pública (€)	%	Inv. (região) (€)	Despesa pública (€)	%
10211 Regime de Pequenos Investimentos Produção	1 448 794,66	774 147,33	24,00	1 922 924,60	961 462,30	25,05%
10212 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de Produtos Agrícolas	1 072 811,93	482 765,37	16,00	1 219 174,16	552 910,15	14,40%
Subtotal	2 521 606,59	1 256 912,70	40,00	3 142 098,76	1 514 372,43	39,45%
10213 Diversificação das Actividades na Exploração Agrícola	1 117 512,96	507 880,83	16,67	796 525,84	369 765,60	9,54%
10214 Cadeias Curtas e Mercados Locais	1 005 761,66	507 880,83	16,67	486 414,79	254 364,69	6,63%
10215 Promoção dos Produtos Locais de Qualidade	1 005 761,66	507 880,83	16,67	0,00	0,00	0,00%
10216 Renovação das Aldeias	603 456,71	301 728,36	10,00	2 383 309,23	1 999 269,22	44,28%
Subtotal	3 732 492,99	1 810 370,85	60,00	3 666 249,83	2 323 403,50	60,55%
TOTAL	6 253 599,58	3 067 283,55	100,00	6 808 348,59	3 837 775,93	100,00%

No final do ano de 2022 a entidade encontrava-se a reorçamentar a EDL, no sentido de integrar um *overbooking* de cerca de 12%.

Verifica-se uma continuidade na gestão estratégica da entidade, nomeadamente no que concerne à monitorização e acompanhamento das operações.

2.2. Balanço global da implementação da EDL

2.2.1. Concursos abertos (2022)

No ano de 2022, foram abertos, quatro avisos de concurso, um na medida 10.2.1.1, de 26 de outubro a 30 de novembro; um na medida 10.2.1.2, de 26 de outubro a 16 de dezembro; um na medida 10.2.1.3, de 17 junho a 16 de setembro; um na medida 10.2.1.6, de 17 de junho a 16 de setembro, cuja verba disponibilizada correspondeu a 13,24 % da despesa pública aprovada. A abertura destes avisos só foi possível com o reforço de verbas de transição em outubro de 2021.

Tabela 2 - Concursos abertos em 2022

Implementação da EDL		Avisos / Medidas abertos em 2022 (n.º)	Dotação disponibilizada (M€ euros)
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1	80
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1	100,11
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	163,66
10.2.1.4	Cárdeas curtas e mercados locais	0	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0
10.2.1.6	Bancovação de aldeias	1	164,03
Dotação aprovada para a EDL			3937,78
TOTAL		4	508
% da dotação aprovada para a EDL			13,24%

2.2.2. Candidaturas apresentadas e investimento proposto

No ano de 2022, em termos de valores absolutos entraram 42 candidaturas, com um investimento proposto 2.753,03 mil euros e verificaram-se 8 desistências. Relativamente ao acumulado, registou-se a entrada de 246 candidaturas, com um investimento proposto de 15.044,73 mil euros, e houve 41 desistências (Anexo I - Tabela 2.2.3.1).

Grande parte das desistências verifica-se na **10.2.1.1**. Nalguns casos devem-se à elevada carga burocrática, face ao máximo elegível de investimento e às reduções realizadas no âmbito da avaliação da razoabilidade de custos.

2.2.3. Análise, aprovação e contratação

Em primeiro lugar referimos que a leitura das tabelas 3, 4, 5, 6 e 7 pode apresentar algumas incongruências, nomeadamente no que concerne **aos valores anuais das tabelas**, isto porque a contabilização das **candidaturas apresentadas** refere-se apenas ao ano e, no caso das **candidaturas analisadas, decididas e contratadas**, a contabilização inclui operações apresentadas no ano anterior.

Em **2022**, foram analisadas 57 candidaturas, decididas 31, sendo 22 aprovadas correspondendo a um investimento aprovado de 691,27 mil euros e 22 projetos foram contratados no montante de 864,86 mil euros.

A taxa de análise é de 136% (candidaturas analisadas/candidaturas apresentadas), porque englobou projetos de anos anteriores; a taxa de decisão é de 54%. Das candidaturas decididas a taxa de reprovação é 29%, e de aprovação é de 71%, em número de projectos entrados.

Relativamente **ao acumulado**, foram analisadas 169 candidaturas, decididas 167 e contratados 117 projetos. No que respeita à taxa de análise, é de 69%, sendo superior nas medidas **10214** e **10216**. Das candidaturas decididas a taxa de reprovação é de 29%; e a taxa de aprovação é de 71%.

Na tabela 5, verifica-se que a medida **10212** apresenta a taxa mais alta de reprovação, seguida da 10211. Também se pode verificar, pela análise da tabela 6 que, na medida **10214**, componente Cadelas Curtas em que as candidaturas foram simplificadas, a taxa de aprovação é de 100%.

De um modo geral a diminuição das desistências, bem como das reprovações, contribuiu para uma melhoria dos indicadores de execução. Os motivos das desistências prendem-se sobretudo com os ajustes realizados aos investimentos, tendo em conta os normativos gerais e específicos aplicáveis, nomeadamente no que concerne à **elegibilidade e razoabilidade das despesas**.

Tabela 3 – Taxa de Análise 2022 e Acumulado

Operação PDR 2020	ANUAL - 2022					
	Candidatos convocados (C)		Candidatos analisados (A)		Taxa de Análise de Candidatos (A/C)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	%	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	30	1 191,12	30	957,69	100%	80%
PDR2020-ADDLAP-10212	6	1 203,03	2	250,84	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10213	0	0	2	438,84	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10214	0	0	7	363,9	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	6	358,88	16	1 646,2	0%	0%
TOTAL	42	2 753,03	57	3 657,47	136%	133%

Operação PDR 2020	ACUMULADO					
	Candidatos convocados (C)		Candidatos analisados (A)		Taxa de Análise de Candidatos (A/C)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	%	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	171	5 361,41	114	3 276,02	67%	61%
PDR2020-ADDLAP-10212	23	3 769,14	11	1 523,02	48%	40%
PDR2020-ADDLAP-10213	12	2 307,59	7	1 556,83	58%	67%
PDR2020-ADDLAP-10214	8	644,4	8	562,18	100%	87%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	32	2 962,19	29	2 766,64	91%	94%
TOTAL	246	15 044,73	169	9 704,69	69%	65%

Tabela 4 - Taxa de Decisão em 2022 e Acumulado

Operações PDR 2020	ANUAL - 2022					
	Candidaturas analisadas (1)		Candidaturas decididas (2)		Taxa de Decisão (2/1)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020 ADDLAP-10211	30	957,69	27	764,31	90%	80%
PDR2020 ADDLAP-10212	2	250,84	0	0	0%	0%
PDR2020 ADDLAP-10213	2	438,84	0	0	0%	0%
PDR2020 ADDLAP-10214	7	361,9	0	0	0%	0%
PDR2020 ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020 ADDLAP-10216	16	1 646,2	4	259,34	25%	16%
TOTAL	57	3 657,47	31	1 023,65	54%	28%

Operações PDR 2020	ACUMULADO					
	Candidaturas analisadas (1)		Candidaturas decididas (2)		Taxa de Decisão (2/1)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020 ADDLAP-10211	114	3 276,02	114	3 276,02	100%	100%
PDR2020 ADDLAP-10212	11	1 523,02	11	1 523,02	100%	100%
PDR2020 ADDLAP-10213	7	1 556,83	7	1 556,83	100%	100%
PDR2020 ADDLAP-10214	8	562,18	8	562,18	100%	100%
PDR2020 ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020 ADDLAP-10216	29	2 786,64	27	2 687,11	93%	96%
TOTAL	169	9 704,69	167	9 605,17	99%	99%

Tabela 5 - Taxa de Reprovação em 2022 e Acumulado

Operações POR 2022	2022 - 2022					
	Condições Não Aprovadas (I)		Condições Aprovadas (II)		Taxa de Aprovação (III)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	%	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	7	163,92	27	764,31	26%	21%
PDR2020-ADDLAP-10212	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10213	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10214	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	2	168,46	4	259,34	50%	65%
TOTAL	9	332,38	31	1 023,65	29%	32%

Operações POR 2022	ACUMULADO					
	Condições Não Aprovadas (I)		Condições Aprovadas (II)		Taxa de Aprovação (III)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	%	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	38	939,47	114	3 776,03	33%	29%
PDR2020-ADDLAP-10212	4	381,07	11	1 523,02	36%	25%
PDR2020-ADDLAP-10213	2	389,78	7	1 556,83	29%	25%
PDR2020-ADDLAP-10214	0	0	8	562,18	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	4	762,94	27	2 687,11	15%	10%
TOTAL	48	1 973,26	167	9 605,17	29%	21%

Tabela 6 - Taxa de Aprovação em 2022 e Acumulado

Operações PDII 2020	ANUAL - 2022					
	Candidaturas decididas - Aprovadas (A)		Candidaturas decididas (D)		Taxa de Aprovação % (A/D)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Nº
PDII2020 ADDLAP-10211	20	600,39	27	764,31	74%	79%
PDII2020 ADDLAP-10212	0	0	0	0	0%	0%
PDII2020 ADDLAP-10213	0	0	0	0	0%	0%
PDII2020 ADDLAP-10214	0	0	0	0	0%	0%
PDII2020 ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDII2020 ADDLAP-10216	2	90,88	4	259,34	50%	15%
TOTAL	22	691,27	31	1 023,65	71%	68%

Operações PDII 2020	ACUMULADO					
	Candidaturas decididas - Aprovadas (A)		Candidaturas decididas (D)		Taxa de Aprovação % (A/D)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Nº
PDII2020 ADDLAP-10211	76	2 336,56	114	3 276,03	67%	71%
PDII2020 ADDLAP-10212	7	1 141,95	11	1 523,02	64%	75%
PDII2020 ADDLAP-10213	5	1 167,05	7	1 556,83	71%	75%
PDII2020 ADDLAP-10214	8	562,18	8	562,18	100%	100%
PDII2020 ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDII2020 ADDLAP-10216	23	2 424,17	27	2 687,11	85%	90%
TOTAL	119	7 631,91	167	9 605,17	71%	79%

Tabela 7 - Taxa de Contratação em 2022 e Acumulado

Operações PDR 2020	ANUAL - 2022					
	Projetos Contratados (R)		Contratos em Andamento - Aprovados (R)		Taxa de Contratação % - (R)	
	Nº	Investimentos (mil euros)	Nº	Investimentos (mil euros)	Nº	Investimentos (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	21	641,86	20	600,39	105%	107%
PDR2020-ADDLAP-10212	1	223	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10213	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10214	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	0	0	2	90,88	0%	0%
TOTAL	22	864,86	22	691,27	100%	125%

Operações PDR 2020	ACUMULADO					
	Projetos Contratados (R)		Contratos em Andamento - Aprovados (R)		Taxa de Contratação % - (R)	
	Nº	Investimentos (mil euros)	Nº	Investimentos (mil euros)	Nº	Investimentos (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	76	2 336,56	76	2 336,56	100%	100%
PDR2020-ADDLAP-10212	7	1 141,95	7	1 141,95	100%	100%
PDR2020-ADDLAP-10213	5	1 167,05	5	1 167,05	100%	100%
PDR2020-ADDLAP-10214	8	562,18	8	562,18	100%	100%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	21	2 333,28	23	2 424,17	91%	96%
TOTAL	117	7 541,02	119	7 631,91	98%	99%

2.2.4. Execução financeira

Pela análise das tabelas 8 e 9, referentes à execução financeira, verifica-se que **no ano de 2022**, foram encerrados 27 projetos e pagos 62, num total de 1370,15 mil euros de despesa pública. Em termos **acumulados**, face aos projetos contratados, a taxa de execução é de 50%, quase duplicou relativamente ao ano anterior que era de 33%. Durante os anos de 2021 e 2022, o GAL, fez um esforço, junto dos beneficiários, públicos e privados, no que concerne à execução para compensar o ocorrido em 2020 em que devido à pandemia do COVID-19, não foi muito favorável à realização de investimentos.

De acordo com informação do IDigital, retirada pela ADDLAP, em 2022, foram submetidos 87 pedidos de pagamento em sistema de reembolsos, aumentaram 40% em relação ao ano anterior. Foram liquidadas 95 operações. Verifica-se com o aproximar do fim do programa, um aumento anual, tanto de pedidos de reembolso como de liquidações

Como é expectável à medida que avançam as aprovações e contratações, aumentam o número de pagamentos submetidos, atento que em 31 de dezembro de 2024, os projectos devem apresentar a execução física e financeira finalizada. Neste contexto, o número de pedidos de pagamento entrados em 2021 é o dobro dos de 2019 e 2020.

Os beneficiários, tanto públicos como privados, continuam a apresentar dificuldades, no que diz respeito à correta instrução dos pedidos de pagamento, tanto no preenchimento da informação, como nos requisitos que devem apresentar os documentos de despesa, sobretudo em termos de **elegibilidade material e normativa**, em fase de execução são submetidas alterações/adaptações, que por vezes, o enquadramento legal aplicável não permite acomodar. No caso dos promotores públicos, verificam-se dificuldade acrescidas em virtude da complexidade dos procedimentos relativos ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos.

Por outro lado, vão sendo acrescentados, novos procedimentos em sede de análise do controlo administrativo e de verificação física, durante o período de programação, aumentando a probabilidade de erro por desconhecimento das matérias pelos promotores.

Tabela 8 - Taxa de Execução em 2022 e Acumulado

Operações PDR 2020	2022 - 2022					
	Operações Pagas (1)		Práticas Concluídas (2)		Taxa de Execução (3) (4)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	35	611,06	21	641,86	171%	95%
PDR2020-ADDLAP-10212	5	386,94	1	223	500%	174%
PDR2020-ADDLAP-10213	2	181,34	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10214	6	233,09	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	13	827,11	0	0	0%	0%
TOTAL	62	2 239,54	22	864,86	282%	259%

Operações PDR 2020	ACUMULADO					
	Operações Pagas (1)		Práticas Concluídas (2)		Taxa de Execução (3) (4)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10211	59	1 116,32	76	2 334,56	78%	48%
PDR2020-ADDLAP-10212	7	665,98	7	1 141,95	100%	58%
PDR2020-ADDLAP-10213	5	535,31	5	1 167,05	100%	46%
PDR2020-ADDLAP-10214	8	291,62	8	562,18	100%	52%
PDR2020-ADDLAP-10215	0	0	0	0	0%	0%
PDR2020-ADDLAP-10216	20	1 127,86	21	2 333,28	95%	48%
TOTAL	99	3 737,09	117	7 541,02	85%	50%

Tabela 9 - Taxa de Encerramento em 2022

Operações POR 2020	ANUAL - 2022					
	Projetos Encerrados (1)		Projetos Pagos (2)		Taxa de Encerramento % (1/2)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
POR2020-ADDLAP 10211	21	490,83	21	641,86	100%	76%
POR2020-ADDLAP 10212	1	168,58	1	223	100%	76%
POR2020-ADDLAP-10213	1	102,01	0	0	0%	0%
POR2020-ADDLAP 10214	1	190,47	0	0	0%	0%
POR2020-ADDLAP 10215	0	0	0	0	0%	0%
POR2020-ADDLAP 10216	3	155,4	0	0	0%	0%
TOTAL	27	1 108,19	22	864,86	123%	128%

Operações POR 2020	ACUMULADO					
	Projetos Encerrados (1)		Projetos Pagos (2)		Taxa de Encerramento % (1/2)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
POR2020-ADDLAP 10211	38	871,86	76	2 336,56	50%	37%
POR2020-ADDLAP 10212	3	447,61	7	1 141,95	43%	39%
POR2020-ADDLAP 10213	1	455,36	5	1 167,05	60%	39%
POR2020-ADDLAP 10214	1	190,47	8	562,18	12%	34%
POR2020-ADDLAP 10215	0	0	0	0	0%	0%
POR2020-ADDLAP 10216	7	395,28	21	2 333,28	35%	17%
TOTAL	52	2 360,58	117	7 541,02	44%	31%

2.2.5. Metas e indicadores

2.2.5.1. Indicadores comuns e de monitorização

São indicadores de desempenho na sua maioria quantitativos e traduzem a dinâmica de implementação da EDL:

- número de projetos apoiados;
- número de empregos criados;
- número de beneficiários/explorações apoiadas.

É importante, acompanhar os montantes executados, no sentido de garantir a boa execução do programa. Em 2022, foi necessário ajustar os principais indicadores em função das duas reorçamentações realizadas (abril e outubro).

De acordo com informação da tabela 211 Matriz de Enquadramento Lógico da EDL dos 132 projectos previstos apoiar, já foram contemplados 99, sendo ainda prematuro falar de indicadores de realização e sobretudo de resultado. Na tabela 10, encontram-se as metas e indicadores previstos de acordo com a última orçamentação aprovada.

Prevê-se com a extensão do programa, devido ao pandemia, que seja possível atingir os indicadores e metas preconizados.

Tabela 10 – Metas e indicadores, após reorçamentação de 2022

Medida	Orçamento (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projetos apoiados 2018	Nº projetos apoiados 2022	Nº de beneficiários/explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários/explorações apoiados 2022	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2022
10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	961,46	1 922,93	3	84	3	76	9	91
10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	552,91	1 219,17	0	10	0	9	0	11
10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração	369,77	796,53	0	6	0	6	0	4
10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais	254,36	486,41	0	8	0	8	0	1
10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais	0	0	0	0	0		0	0
10.2.1.6 Renovação de aldeias	1 699,27	2 383,31	5	25	5	13	2	18
TOTAL	3 837,77	6 808,35	8	133	8	112	11	123

2.3. Balanço detalhado por operação

2.3.1. Op. 10.2.1.1 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas

A operação destina-se a apoiar os pequenos investimentos na exploração agrícola, devendo prosseguir os seguintes objetivos: Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

Em 2022 foram apresentadas 30 operações, desistiram 5 e foram analisadas 30, incluindo os pedidos de alteração. No mesmo ano, contratualizaram 21 operações, sendo que estas eram do 5º aviso (Anexo I - Tabela 2.3.1.2). Em termos acumulados, verificou-se a entrada de 171 operações, desistiram 27, foram analisadas 114 e aprovadas 76, com um investimento total de 2 336,55 mil euros (Anexo I – Tabela 2.3.1.3). Verifica-se um incremento de 30% nas candidaturas apresentadas em 2022

Os beneficiários são pessoas coletivas ou singulares que exercem atividade agrícola.

Na tipologia de investimento, em valores acumulados, as plantações e equipamentos representam 80% dos investimentos, com 40% cada um. As plantações tiveram um acréscimo de 50%, em relação ao ano anterior, que representavam cerca de 20% (Anexo I Tabela 2.3.1.7).

Por sector, dominam os pequenos frutos – mirtilos, framboesas e morangos, que representam 42% dos projetos aprovados, seguidos da avicultura, com 18% e da viticultura, com 11%, como seria expectável no território (Anexo I- Tabela 2.3.1.9). Os projectos vitícolas passaram a ter mais expressão no último ano.

São abrangidos jovens agricultores que após o investimento inicial, complementam o parque de máquinas com outros equipamentos, visando diminuir custos com mão-de-obra, ou aqueles que face à procura, precisam de aumentar a produção, pelo que têm de incrementar a área de plantações, nomeadamente no sector dos pequenos frutos – mirtilos, framboesas e morangos.

Uma vez que os critérios de elegibilidade são mais simples, não exigindo viabilidade económica mas apenas a Coerência Técnica e Protecção ou a Utilização Eficiente dos Recursos, surgem, também, projectos de promotores que não têm requisitos para acesso à 3.1.1 e 3.1.2, mas querem investir nas explorações, muitas vezes de pequena dimensão e familiares, integram sobretudo a pecuária – pequenos ruminantes, a cultura de hortícolas, raízes e tubérculos e a cultura de frutos de casca rija/frutos secos - castanheiros.

Sallentamos, aqui, o surgimento de projetos no âmbito de frutos com casca rija/frutos secos, nomeadamente castanha, na parte norte do território, concelho de Vila Nova de Paiva.

Na execução por sector, de acordo com a tabela 2.3.1.11, do Anexo I, mantém-se, sensivelmente, o que se verifica nos projetos aprovados e contratados, em termos acumulados. Na tipologia de investimento, nos projectos pagos dominam os equipamentos, 60%, seguidos das máquinas, plantações, edifícios e outras construções, com 10%, cada (Anexo I – 2.3.1.12). O que é expectável, uma vez que as plantações tem época própria para serem realizadas e os equipamentos não.

Em 2022, foram liquidadas 36 operações, correspondendo a 287,32 mil euros de despesa pública. Em termos acumulados, foram liquidadas 59, que correspondem 515,73 mil euros e foram encerradas 38 operações (Anexo I – Tabela 2.3.1.11). A prioridade é a 6B fomento do desenvolvimento local das zonas rurais.

2.3.2. Op. 10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização

A operação destina-se a apoiar pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis. Tem como objetivo a melhoria do desempenho competitivo das unidades agro-industriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas, podendo, também, contribuir para o aumento do valor acrescentado das produções locais. Os beneficiários são pessoas individuais ou colectivas que se dedicam à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

Apesar da agro-indústria ser um setor importante e com potencialidade do território, tanto em termos de matérias-primas, como de produtos, nomeadamente vinhos de qualidade, fumeiro e queijos, esta medida revelou pouca dinâmica. Para ultrapassar este constrangimento e estimular o investimento, já abrimos oito avisos de concurso. O sexto aviso, em 2021, foi no âmbito do apoio à Aquisição de Capacidade de Armazenagem Setor do Vinho – Aquisição de Cubas, não tendo sido submetidas candidaturas.

Verifica-se uma elevada taxa de desistências (26%), sobretudo por impossibilidade de cumprimento dos critérios de elegibilidade, nomeadamente no que concerne a licenciamentos para empresas em actividade.

Em 2022, entraram 6 pedidos de apoio (Anexo I – Tabela 2.2.3.1). Foram analisadas 2 operações e contratualizada 1 no valor de 223 mil euros. Relativamente ao acumulado, entraram 23 candidaturas, desistiram 6 (Anexo I - Tabela 2.2.3.2), foram aprovadas 7 candidaturas no valor global de 1141,95 mil euros.

Analisando os valores acumulados, referimos que os beneficiários são as pessoas singulares ou coletivas que se dedicam à transformação ou comercialização de produtos agrícolas. A tipologia de investimento,

incide sobretudo nos equipamentos – 50% das operações, (Anexo I – Tabela 2.3.2.7), os setores são as frutas e produtos hortícolas e produtos alimentares não especificados (Anexo I - Tabela 2.3.2.9).

Em 2022, foram pagas 5 operações no valor de 386,94 mil euros de investimento total. Encerraram 1 candidaturas, com um valor de 168,58 mil euros de investimento total (Anexo I – Tabela 2.2.3.10) A prioridade é a 6B fomento do desenvolvimento local das zonas rurais.

2.3.3. Op. 10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração

A operação destina-se a apoiar a diversificação das atividades na exploração para outras não agrícolas, criando novas fontes de rendimento e emprego, contribuindo para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural.

Em 2022 foi aberto um aviso de concurso, retirando os CAE do alojamento, em virtude de nos anos anteriores os beneficiários desta tipologia terem abrandado os investimentos e até ocorrer uma desistência. No entanto, não se verificou a entrada de candidaturas, pelo que a verba do aviso, transitou para outras medidas com maior procura

As operações aprovadas foram sobretudo no alojamento turístico e na área da restauração.

Em termos acumulados verificou-se a entrada de 12 candidaturas, foram analisadas 7, houve a desistência de 5, foram indeferidas 2 e aprovadas 5 com um investimento de 1.167,05 mil euros. Foram pagos 5 projectos, o que correspondeu a um investimento de 535,31 mil euros. Encerraram 3 operações com um investimento total de 455,36 mil euros.

Os beneficiários são pessoas singulares ou coletivas que exercem atividade agrícola, e podem, igualmente, ser os membros do agregado familiar das pessoas singulares referidas. A tipologia de investimento incide nos edifícios e outras construções e equipamentos (Anexo I – Tabela 2.3.2.7), o que será expectável, face aos investimentos candidatados, porque se trata de recuperação de edifícios e seu apetrechamento.

2.3.4. Op. 10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais

Pretende-se com esta operação a criação de circuitos curtos/cadeias curtas de distribuição/comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação.

Tem os seguintes objetivos:

- a. promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor;
- b. incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

Como o conceito de cadeia curta é relativamente novo, tendo os apoios para este tipo comercialização sido introduzidos no presente período de programação, foram abertos dois concursos e entraram 8 candidaturas (3 mercados locais e 5 cadeias curtas), representam um investimento de 644,39 mil euros (Anexo I – Tabela 2.3.4.3).

Os beneficiários são três organismos públicos (autarquias) e cinco privados (agricultores), a tipologia de investimento trata-se na maioria edifícios e outras construções e custos com a participação em feiras, certames e concursos (Anexo I - Tabela 2.3.4.5).

O surgimento de candidaturas nas cadeias curtas, apenas foi possível com a publicação da portaria 338/2019, que permitiu apolar de uma forma direta as deslocações aos mercados. No entanto, deveria, existir, uma estratégia a jusante, a fomentar o consumo local, no sentido de incentivar esta forma de venda de produtos agro-alimentares, sem intervenção de intermediários e com proximidade entre produtor e consumidor.

Em termos acumulados foram pagos 8 projectos, o que correspondeu a 291,62 mil euros de investimento total e encerrou uma operação com um investimento total de 190,47mil euros (Anexo I – Tabelas 2.2.3.2 e 2.3.4.8).

2.3.5. Op. 10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais

A operação consiste na promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação.

A medida foi retirada da orçamentação uma vez que após abertura de dois concursos, não foi submetida qualquer candidatura no território. Não houve execução financeira, nem foram encerradas operações, pelo que não foi possível aferir os indicadores de realização e resultado por prioridade principal e secundária.

A verba orçamentada destinou-se a outras medidas onde havia projectos a aguardar aprovação por falta de dotação orçamental.

2.3.6. Op. 10.2.1.6 Renovação de aldeias

A operação consiste na preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Podem ser beneficiários as seguintes entidades:

- a) pessoas singulares ou coletivas de direito privado;
- b) autarquias locais e suas associações;
- c) outras pessoas coletivas públicas e GAL ou as entidades gestoras, no caso de GAL sem personalidade jurídica.

Trata-se de uma medida com investimentos significativos, até pela natureza e abrangência das intervenções que se destinam à população local, visitantes e turistas.

Em 2022, foi aberto um aviso de concurso onde entraram 6 candidaturas com um investimento de 358,88 mil euros. Foram analisadas 16 candidaturas e aprovadas 2, com um investimento de 90,88 mil euros (Anexo I – Tabela 2.3.6.2).

Em termos acumulados, entraram 32 candidaturas (7 no 1º aviso, 5 no 2º aviso; 14 no 3º aviso; 6 no 4º aviso), desistiram 3, foram aprovadas 23 operações que totalizaram um investimento de 2.424,17 mil euros (Anexo I – Tabela 2.3.6.3).

Os promotores são organismos públicos e entidades colectivas, sendo os investimentos em edifícios e outras construções, equipamentos e de âmbito imaterial, correspondendo a rotas e roteiros de âmbito natural ou cultural, recuperação de património histórico e arqueológico, adaptação de espaços com

interesse histórico/cultural, beneficiação de espaços museológicos, relativos ao património alvo de intervenção e sua promoção e divulgação (Anexo I – 2.3.6.5).

Em 2022, foram pagas 13 operações, no valor de 707,39 mil euros de despesa pública e foram encerradas 3 operações (Anexo I – Tabela 2.2.6.8).

Em termos acumulados, foram pagas 20 operações, no valor de 948,65 mil euros, de despesa pública, investimento bastante superior ao pago nas restantes medidas, representando 44% de todas as liquidações, revelando a dinâmica e a importância destes beneficiários, nos territórios de baixa densidade. Foram encerradas 7 operações, com um valor de investimento total de 395,28 mil euros (Anexo I – Tabela 2.2.3.2).

A prioridade é a 6B fomento do desenvolvimento local das zonas rurais.

3. Informação sobre atividades de avaliação realizadas

3.1. Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem de avaliação e métodos escolhidos

O acompanhamento e a monitorização dos projetos aprovados no âmbito da EDLBC constituem um relevante instrumento de controlo da aderência a objetivos e metas formuladas na Estratégia e Plano de Ação. Essas tarefas são conduzidas em conjunto pelo OG, a direção da entidade Gestora em articulação com a ETL. As atividades de avaliação e monitorização, previstas nas candidaturas ao DLBC, consubstanciam-se na combinação da avaliação, com a autoavaliação efetuada pelo GAL, envolvendo, sobretudo, as áreas funcionais de planeamento e projetos e a de animação e cooperação.

Para uma aferição mais adequada do contributo da EDL para o desenvolvimento rural serão necessários, além de dados quantitativos, indicadores qualitativos, nomeadamente no que concerne à concretização, consistência e fiabilidade. Para responder às questões de avaliação devem ser cruzados os objetivos da EDL com os elementos decorrentes da análise dos pontos estratégicos de avaliação, nomeadamente a coerência e pertinência, o contributo das operações para a concretização da estratégia, fatores de sucesso e de insucesso em relação à concretização da estratégia, a animação e o valor acrescentado LEADER.

A metodologia incluiu análise documental, de dados e de estatísticas, entrevistas, reuniões e questionários. São aplicados três tipos de questionários direcionados para a comunidade, beneficiários de projetos e parceiros estratégicos.

No ano de 2022, de acordo, com informação interna foram preenchidos pelos beneficiários 30 questionários de avaliação, relativos a operações concluídas, sendo a maioria de beneficiários da medida 10211.

No âmbito da monitorização a ETL elabora mensalmente informação com dados quantitativos sobre a evolução da implementação da estratégia, apresentando-os à EG - Entidade Gestora da Parceria GAL/ADDLAP e ao OG, para validação. Procede-se ao acompanhamento dos pedidos de apoio, desde a candidatura ao encerramento dos mesmos. É recolhida informação nas diferentes reuniões e visitas realizadas aos beneficiários e com outros atores locais. São elaborados os Relatórios de Execução para a Autoridades de Gestão, aprovados pela EG do GAL ADDLAP, respondendo às solicitações e seguindo as orientações emanadas pelas mesmas, em matéria de acompanhamento de execução física e financeira dos projetos apoiados no âmbito do DLBC Rural.

4. Medidas tomadas para garantir a qualidade e a eficácia da implementação da EDL

4.1. Informação sobre auditorias e controlos efetuados

Durante o ano de 2022, foram realizados 3 controlos de qualidade, às 31 candidaturas decididas 1 em Audiência Prévia e 2 à Homologação. Foi registado uma operação não conforme, relativamente aos seguintes itens: condicionantes e razoabilidade de custos.

A taxa insuficiências tem vindo a diminuir progressivamente de 81% em 2018, 69% em 2019, 30% em 2020 e 16% em 2021. No entanto, em 2022 verificou-se uma pequena subida para 33%.

Em Abril de 2022 foi recepcionada a versão preliminar do Relatório às Funções Delegadas (RFD-DAI nº3 21), no âmbito da visita realizada em 23/11/2021, por parte do IFAP, tendo a ADDLAP apresentado a pronúncia em sede de audiência prévia. A visita incidiu na verificação do cumprimento das obrigações legais por parte da ADDLAP, enquanto organismo intermédio, nomeadamente no que concerne aos procedimentos internos: meios técnicos; painel funcional; sistemas de informação, comunicação e gestão; conformidade de tarefas com os protocolos e a legislação nacional e europeia e na verificação de operações, com execução. Foram auditadas três operações: uma da medida 10212 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, PDR2020-10212-065090 Adega Cooperativa de Silgueiros e duas da medida 10213 – Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola, e PDR2020-10213-055023 João António Pessanha de Meneses Pereira de Melo e PDR2020-10213- 055020 Lavoura Lusa, Sociedade Agrícola, Lda. No entanto, o relatório só refere os dois primeiros. À data da visita, foram enviados elementos, mas pela leitura do relatório verificou-se que não foram considerados.

No âmbito dos procedimentos internos foram detectadas insuficiências, as quais foram esclarecidas e colmatadas, nomeadamente ao nível de meios para a realização das verificações físicas; do sítio na internet e as publicações, não cumpriam todos os requisitos legais, em termos de publicidade, nem de divulgação de matérias consideradas relevantes; do cumprimento de prazos de entrega dos Planos de Acção e do Relatório de Execução das Tarefas Delegadas.

Relativamente, às operações, as não conformidades respeitam, essencialmente, ao seguinte: validação de critérios de elegibilidade; razoabilidade de custos (orçamentos); elegibilidade normativa/temporal/material dos documentos de despesa; lançamentos contabilísticos; licenciamentos; regras de publicidade; informação relativa à VFL; critérios de selecção; preenchimento do quadro sancionatório; condicionantes pré contratuais e ao pedido de pagamento.

Neste contexto, foram enviados elementos para colmatar as insuficiências e reforçou-se que de uma forma geral a entidade cumpre a legislação e os normativos aplicáveis emanados pela autoridade de gestão e entidade pagadora, tendo uma das operações sido alvo de controlo de qualidade por parte da Autoridade de Gestão e estava conforme.

4.2. Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas corretivas

Os constrangimentos detetados são, essencialmente, de dois tipos: internos do GAL e externos (beneficiários). Os internos prendem-se com:

- a) as sucessivas alterações aos normativos legais, a portaria já conta com onze alterações;
- b) falta de documentação de suporte para setores específicos, nomeadamente no que concerne às Tabelas de referência e contas de cultura no caso da 10211 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola;
- c) interpretação de conceitos (assento de lavora, actividade agrícola), no que concerne à medida 10213 - Diversificação das Atividades na exploração agrícola,
- d) Aumento de preços generalizado, em resultado do COVID e agravado pela Guerra na Ucrânia.

As sucessivas alterações legislativas, que, se por um lado vão ao encontro do beneficiário, por outro obrigam uma actualização contínua, aumentando a probabilidade de ocorrência de lapsos e inconsistências.

A plataforma de backoffice (PDR2020), apesar de ser um bom instrumento, apresenta ainda algumas limitações, a saber:

- a) na 10.2.1.1 não permite acrescentar setores que o beneficiário, por lapso, não tenha introduzido e que são alvo do PA
- b) nas 10.2.1.2 e 10.2.1.3 não dá para incorporar na simulação de análise do VAL, valores relativos a operações anteriores que ainda não atingiram o ano cruzeiro, apesar de permitir diminuir proveitos e aumentar custos, e diminuir custos se ocorrer uma diminuição de proveitos.

No que respeita às Tabelas de Referência, nada haveria a dizer se elas fossem suficientemente extensivas e abrangessem todas as situações. Certamente que tal será impossível e, por isso, fica um campo de manifesta dificuldade para a análise de alguns projetos. Atualmente, face ao aumento do preço das matérias-primas deveria ocorrer uma actualização das mesmas, verifica-se que se trata de um constrangimento relevante, que se tem vindo a agravar.

As "contas de cultura", nalguns casos não existem e os próprios serviços do Ministério não disponibilizam a metodologia que usam nestas circunstâncias. Pensamos que situações deste tipo bem como a inexistência de informação centralizada sobre custos de produção em alguns setores (ex.: avicultura, apicultura), apesar da experiência existente por todo o País, deveriam ser ultrapassadas, pois isso asseguraria maior confiança aos técnicos que se encontram a analisar projetos desta natureza. Neste campo sublinhamos, ainda, a pecuária, cuja informação é manifestamente insuficiente.

Para as atividades em que não há informação centralizada, os GAL poderiam enviar as "suas" tabelas de referência à AG do PDR2020 para validação e harmonização, e depois, dependendo da atividade, serem adotadas regionalmente ou a nível nacional, se possível.

No caso da medida 10213 – Diversificação de atividades na exploração, salientamos com base na experiência a dificuldade em aferir os seguintes critérios: a alínea i) do nº1 ao artigo 22º e alínea d) ao número 1 do artigo 23º da portaria nº152/2016. A medida tem como objetivo diversificar uma exploração agrícola em atividade e depois para atestar essa mesma atividade, usam-se comprovativos de recebimento de subsídios, que muitas vezes correspondem a uma atividade residual, sem qualquer expressividade. Mas um jovem agricultor em instalação, como não apresenta vendas e ainda não recebe subsídios às atividades, fica excluído. Logo será necessário reflectir sobre estas questões e clarificar os critérios.

No caso da 10214 - Cadeias Curtas e Mercados Locais, o conceito de cadeia curta ainda não se encontra suficientemente consolidado para que surjam iniciativas sustentáveis nesta área sendo de facto necessária a sensibilização tanto dos produtores, como dos consumidores, para as vantagens económicas, sociais, e ambientais, e, também, no que concerne à alimentação saudável. Em alguns territórios ou mesmo a nível nacional, deviam realizar-se campanhas de sensibilização para este tipo de comercialização. Poderá ser mais pertinente, numa primeira fase, a mobilização dos consumidores do que os incentivos diretos aos produtores, que, também, não deixam de ser importantes.

A medida 10215 - Promoção dos Produtos de Qualidade Locais encontra-se completamente desajustada. No território da ADDLAP existem 7 produtos certificados e uma associação de produtores em proteção integrada. Reunimos com as três organizações de produtores, que estão sediadas no território, para apresentação da medida, e nenhuma demonstrou interesse, tanto na tipologia das ações como nas despesas elegíveis. Foi eliminada da orçamentação da EDL,

Os constrangimentos externos referem-se, ainda, à falta de conhecimento de promotores e consultores das Orientações Técnicas Específicas, Orientações Técnicas Gerais e Normas Transversais, e **respetivas alterações**, quando estão disponíveis no site do PDR2020 e dos GAL. Como já referido as sucessivas alterações contribuem para o aumento da probabilidade de erro.

Grande parte dos beneficiários do território, desconhecem completamente o seu funcionamento e são os consultores que centralizam toda a informação. Salienta-se como muito positivo a divulgação das tabelas de referência, mas ainda surgem consultores que não as usam, inscrevendo, muitas vezes, valores completamente desajustados.

Para colmatar os fatores internos e externos são produzidas orientações e procedimentos adicionais, no que respeita às análises, comunicação com o promotor, acompanhamento dos projetos, facilitadoras de todo o processo. Foram realizados instrumentos internos de apoio às análises adotados para as medidas **10211 e 10212 e 10213**, no sentido de haver uniformização das mesmas.

Nesta fase, que se caracteriza pela execução das candidaturas, estão a surgir, como é natural, mais dificuldades na execução, nomeadamente no que concerne à correta instrução dos pedidos de pagamento e à resolução de problemas na sua análise.

Finalmente damos nota que, para os montantes envolvidos **os processos são, por vezes demasiado complexos, nomeadamente a instrução de candidatura e respectiva carga burocrática e a utilização das diferentes plataformas**.

No que respeita às medidas correctivas, no ano de 2022, o coordenador implementou uma ficha de controlo de qualidade aos pedidos de pagamento cujo modelo se encontra no Anexo II, que se junta a informação anterior sobre análise dos pedidos de apoio. Salienta-se, ainda, que a informação trocada com as autoridades de gestão relativamente a questões gerais ou particulares, do GAL-ADDLAP é partilhada e difundida pela ETL.

4.3. Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O GAL- ADDLAP enquanto entidade gestora do DLBC M10 LEADER estabelece comunicação recíproca com a autoridade de gestão, sempre que se identifique necessidade de esclarecimentos diversos, do interesse das referidas partes e também dos beneficiários.

Os meios facultados para contato são eficazes, maioritariamente por via **eletrónica, telefónica, reuniões mensais** e por região quando necessário, para tratar de questões de execução, de uma forma mais próxima.

Até ao momento fazemos um balanço bastante positivo nomeadamente que respeita ao acesso a vários instrumentos de apoio à análise das candidaturas, a formações e sessões de esclarecimento.

4.4. Relacionamento com o Organismo Pagador

De acordo com o IDIGITAL, durante o ano de 2022, foram submetidos 87 pedidos de pagamento, na modalidade de reembolso, que corresponderam a um investimento elegível validado de 1.201.003,63€. Ocorreram 95 liquidações, que corresponderam a uma despesa pública 895.482,70€.

Os beneficiários e consultores apresentam várias dificuldades na correta instrução dos pedidos de pagamento. O processo revela-se bastante complexo, sobretudo para os beneficiários da medida 10211. As maiores insuficiências estão relacionadas com elegibilidade normativa e material da despesa e as condicionantes aplicáveis.

Outra matéria complexa e por vezes controversa, no âmbito dos pedidos de pagamento é a aplicação do **Código da Contratação Pública**, tardando a chegar informação consolidada, através de Norma ou Manual. Denota-se alguma dificuldade de comunicação com este organismo, dado que, privilegiam, como canal de comunicação o **correio eletrónico** e as questões têm de se reportar a Controlos Administrativos específicos, dificultando a prevenção e a mitigação do erro. Realizam-se reuniões mensais com todos os GAL para acompanhamento da implementação da estratégia, o que é bastante positivo para tratamento de questões concretas.

4.5. Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de políticas do território

A EDL foi elaborada em coerência com as prioridades do PDR2020, os objetivos temáticos do PO Centro bem como o Plano de ação da CIM Viseu Dão Lafões, mobilizando além do FEADER, o FSE e FEDER.

O DLBC no atual período de programação é **plurifundo** havendo uma articulação estreita com os instrumentos financeiros do POCENTRO, designadamente o SIZÉ - Sistema de Incentivo ao Emprego e Empreendedorismo, o +CO3SO Emprego – Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo, lançado em 2020 e a PI 9.10 Proteção, Valorização, Conservação e Promoção do Património Histórico e cultural com elevado interesse turístico. Se por um lado, dinamizamos medidas para apoio direto ou indireto às explorações agrícolas e à produção local, com exceção da medida renovação das aldeias, por outro apoiamos as restantes pequenas e micro empresas localizadas nos meios rurais e importantes para a dinamização e diversificação da economia local.

No âmbito do SIZÉ, foram apoiadas em 2018, 25 candidaturas, mas, em 2022, eram apenas 19, devido a desistências por parte dos beneficiários. A actividade centrou-se, sobretudo, no apoio aos beneficiários e nas reprogramações físicas e financeiras, mas com pouca expressividade.

No +CO3SO, dada a diversidade territorial, foram disponibilizados 3 instrumentos: Urbano, Interior e Empreendedorismo Social. A decisão das candidaturas, entradas em 2020, ocorreu em 2021. Na primeira fase entraram 86 candidaturas, a ADDLAP aprovou 70 com um investimento 8 055 315,58€.

No entanto, apesar do reforço financeiro por parte da AG, houve dotação, apenas, para 27 candidaturas:

- 10 do +CO3SO Urbano, no valor de 1 682 972,74€, com 31 PT;
- 14 do +CO3SO Interior, no valor de 2 093 144,48€, com 39 PT
- 3 do +CO3SO Empreendedorismo Social, no valor de 225 538,49€, com 5 PT

Totalizando um investimento aprovado de 4 001 655,71€.

Após contratação o GAL procedeu à validação do início das candidaturas, sendo os pedidos de pagamento formalizados junto da Autoridade de Gestão que procede aos pagamentos. À semelhança do SIZE, o GAL também, valida as datas de reinício e analisa as reprogramações. Das dez candidaturas aprovadas do +CO3SO Urbano, uma desistiu e foram validadas as datas de início das restantes 9 candidaturas. No +CO3SO Interior, das 14 operações aprovadas, uma desistiu e foram validadas as datas de início das restantes 11 candidaturas. No +CO3SO Empreendedorismo Social, foram validadas as datas de início das 3 candidaturas aprovadas. Tratou-se de um instrumento com um grande potencial para os territórios de baixa densidade no âmbito da promoção do emprego e da criação de postos de trabalho. No entanto, o facto de coincidir com a pandemia, conduziu a alguns problemas ao nível dos indicadores e metas designadamente a criação efetiva de emprego. No âmbito do FEDER, PI9.10 "Proteção, Valorização, Conservação e Promoção do Património Histórico e Cultural com Elevado Interesse Turístico" foi aprovada a candidatura **CENTRO-05-5141-FEDER-000956 Mapa dos Segredos Gastronómicos**, com um valor de investimento de 78 720€. Foi realizada em parceria com a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios do território de intervenção, pretende-se promover e valorizar a gastronomia local, através de ações diferenciadas como a **criação da carta gastronómica, academia dos "segredos gastronómicos"** e a **Rota dos Segredos Gastronómicos**. As actividades desta operação iniciaram-se no ano de 2022. Por outro lado a ETL, no cumprimento das suas funções, de animação e dinamização do território, analisa criteriosamente os pedidos de apoio e procede à orientação mais adequada, quando o PA evidencia parâmetros identificáveis noutros programas ou medidas de apoio.

Destacamos ainda como intervenção complementar para a concretização da estratégia de desenvolvimento para o território os programas que estamos a desenvolver ou que desenvolvemos na área da formação e da capacitação – formação/ação (**Programa Operacional da Competitividade e da Internacionalização - COMPETE**) da inovação (**Programa de Desenvolvimento Rural - 1.01 Grupos Operacionais – Rede Rural Nacional**) e da animação conjuntamente com a Federação Minha Terra (**Programa de Desenvolvimento Rural – 20.2.2 Assistência Técnica da Rede Rural Nacional**).

5. Medidas tomadas para garantir os requisitos de funcionamento, animação e de publicidade

5.1. Funcionamento e animação

No âmbito do funcionamento e animação estão previstas quatro atividades:

1. **funcionamento** do GAL, formação e capacitação dos recursos;
2. **promoção** da organização de seminários, colóquios e conferências nas áreas de atuação;
3. **monitorização e avaliação** da estratégia
4. **animação** da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária.

No entanto, atendendo que houve uma redução financeira significativa, para esta área, as intervenções serão mais modestas e com um impacto mais reduzido, relativamente a períodos de programação anteriores.

5.1.1. Funcionamento do GAL (depois dos primeiros capítulos)

Em 2022, entraram 42 candidaturas, foram analisadas 57 candidaturas, registaram-se 8 desistências, foram decididas 31, das quais, 22 aprovadas, correspondendo a um investimento total de 691,27 mil euros. Foram pagas 62 operações, o que correspondeu a 1.370,15mil euros, de despesa pública, sendo 64% da despesa pública paga acumulada (Anexo I – Tabela 2231 e 2232).

Realizaram-se 72 Verificações Físicas ao Local, 16 aos pedidos de apoio e 56 aos pedidos de pagamento.

Ocorreram 59 atendimentos presenciais, aumentaram relativamente, ao ano anterior, para o dobro, em virtude do levantamento das restrições em vigor, ainda, em 2021, devido ao COVID 19, acrescida do registo da abertura de 3 avisos de candidatura, que origina normalmente um acréscimo da procura de informação.

Relativamente à medida 1041 - Funcionamento e Animação, em 2022, foram submetidos 6 pedidos de reembolso no valor total de 252.016,97€. Quatro dos pedidos já foram realizados no contexto das verbas do regime de transição. O último pedido submetido foi sujeito a controlo de qualidade por parte da DRAPC.

Formação e Capacitação dos Recursos Humanos

A participação em ações de capacitação é fundamental por forma a permitir a aquisição de competências necessárias à ETL do GAL, com vista à qualificação em áreas primordiais para a implementação da EDL e apoio ao desenvolvimento. Nomeadamente porque os processos de desenvolvimento socioeconómico são dinâmicos e as equipas tem de fazer atualização dos conhecimentos continuamente. Assim, a equipa

participa ativamente em todas as oportunidades formativas fomentadas pelos Organismos de Gestão e outros como a Federação Minha Terra. Neste âmbito integramos 35 eventos;

- a) 4 formações, nas seguintes áreas: SNC (Sistema Normalização Contabilística); Introdução dos Adiantamentos Contra Factura e OCR, leitura Óptica dos Documentos de Despesa; IB - 2022 Registo no Portal e Formulário IB; RCA - 2022 Recolha do Controlo Administrativo;
- b) 14 reuniões de coordenadores/associadas, com a Federação Minha Terra;
- c) 1 sessão de trabalho com a CCDRC – POCENTRO;
- d) 5 reuniões com Autoridade de Gestão do PDR2020;
- e) 11 reuniões, com IFAP.

5.1.2. Promoção da organização de Seminário, Colóquios e Conferências nas áreas de atuação

No ano de 2022, não se verificou a organização pela ADDLAP de qualquer iniciativa neste âmbito. Tínhamos saído da pandemia e a prioridade foi aumentar o compromisso e a execução da EDL, para compensar o período anterior, do COVID 19.

5.1.3. Animação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária

Esta atividade integra a informação que se encontra no capítulo 5.2 Informação e publicidade, relativamente às sessões de divulgação, edição de material promocional, página de internet, redes sociais e publicação nos meios de comunicação social. Como previsto no manual de procedimentos foram cumpridas as obrigações normativas em vigor, relativamente à abertura de concursos.

5.2. Informação e Publicidade

Neste âmbito, podem ser realizadas iniciativas no território em articulação com os parceiros, ou através de convites realizados por entidades chave, para divulgação de incentivos, ligadas ao setor empresarial, agroalimentar, turístico.

Referimos que o GAL – ADDLAP faz publicitação dos apoios no âmbito do PDR2020 no seu *website* e *facebook*, e noutros documentos utilizados para comunicação com público, convites, ofícios, cartazes, apresentações listas de presenças ou outros. Como previsto no manual de procedimentos foram cumpridas as obrigações normativas em vigor, relativamente à abertura de concursos. No entanto, no contexto da

visita de acompanhamento realizada em novembro de 2021, pelo IFAP, foram melhorados os procedimentos de divulgação, nomeadamente no que diz respeito aos logotipos na página da internet e material publicitário.

Em 2022 não se verificou qualquer acção específica, com participantes, presencial ou online directamente relacionado com os apoios.

E porque privilegiamos o contacto directo com os beneficiários foram realizados 59 atendimentos presenciais, além dos atendimentos telefónicos e das respostas a correios electrónicos pontuais.

Tabela 11 - Informação e Publicidade

COMUNICAÇÃO INTERNA	ANUAL	ACUMULADO
<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de informação divulgada (mails, circulares) - parceiros, sócios, beneficiários, consultores, comunicação social - aviso 10212 e +CO3SO) 	687	1 596
DIVULGAÇÃO	ANUAL	ACUMULADO
<ul style="list-style-type: none"> Nº de merchandising (agendas, 1000 blocos, 1000 pastas e 496 canetas) 	0	2 496
<ul style="list-style-type: none"> Nº de publicações: 		
<ul style="list-style-type: none"> Folhetos (+CO3SO) 	-	-
<ul style="list-style-type: none"> Notícias 	0	3 600
<ul style="list-style-type: none"> Nº de sessões de divulgação (ações de formação, workshops) 	5	45
<ul style="list-style-type: none"> Nº de participações em eventos 	0	41
	0	3
SITE	ANUAL	ACUMULADO
<ul style="list-style-type: none"> Nº de inserções no site 	25	104
<ul style="list-style-type: none"> Nº de visitantes (não dispomos desta informação) 	-	-
<p>FACEBOOK - Rede social com 1 341 seguidores, sendo cerca de 37 estrangeiros, estes últimos sobretudo da Suíça, França e Reino Unido, reflectindo a nossa emigração, em relação ao ano anterior, os seguidores aumentaram 30% e verifica-se que na faixa etária entre os 25 e 45 anos, a maioria dos seguidores são mulheres.</p>		

6. Informação sobre atividades de informação de cooperação interterritorial e transnacional

6.1. Cooperação transnacional e cooperação interterritorial

Os projetos que estão a ser implementados na área da cooperação, estão alinhadas com as áreas estratégicas da EDL, e são:

- a) Produção Local e Empreendedorismo;
- b) Natureza, Cultura e Gastronomia;
- c) Coesão Social e Marketing Territorial.

O ano de 2022 foi ainda marcado por constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19. No entanto, a maioria dos projetos, após a realização dos procedimentos de contratação pública - CCP, iniciaram a sua execução, envolvendo parcerias com um elevado de parceiros e de investimento.

As candidaturas submetidas perseguem os objetivos de valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação, enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidades e heterogeneidade desses territórios, daí que a proximidade e a partilha direta de práticas e experiências são fundamentais.

Assim, as duas candidaturas submetidas na área da cooperação, encontram-se em execução segundo as respetivas atividades que passamos a referir por projeto:

6.1.1. Cooperação transnacional

- **Terra da Lusofonia** tem como objetivo a promoção dos nossos territórios e produtos em Cabo Verde, Brasil e São Tomé, criando espaços para o efeito e realizando eventos, assim como prestando consultoria em áreas definidas em candidatura, envolvendo 10 GAL nacionais. No decorrer do ano de 2022 foram realizadas reuniões de parceria *online* e decorreram visitas a outros países lusófonos, no entanto a ADDLAP não realizou, no decorrer deste ano, a visita aos parceiros de Cabo Verde, prevista em candidatura. Procedeu-se a uma re-alendarização por semanas, das deslocações a Cabo Verde para promoção dos produtos e dos territórios, com a participação de todos os Gal da parceria.

6.1.2 Cooperação interterritorial

- **Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional (parceiro coordenador – ADRITEM)**

No âmbito deste projeto, que tem como objetivo a classificação de cinco aldeias do território da área de intervenção da ADDLAP, a promoção integrada e a divulgação turística destas aldeias típicas e das suas atividades, realizaram-se várias reuniões da parceria *online* e presenciais e reuniões com os grupos de trabalho das 5 aldeias, que são as seguintes: Viseu – Calde; Vouzela – Fataunços; São Pedro do Sul – Pindelo dos Milagres; Oliveira de Frades – Covelo de Arca e Vila Nova de Paiva – Pendilhe

Estes trabalhos tiveram como objetivo o envolvimento da comunidade e das entidades locais, para classificação destas 5 aldeias identificadas nos 5 concelhos de intervenção da ADDLAP, com a realização de estudos/levantamentos e implementação de atividades *in loco*. Finalizaram-se os respetivos planos de atividade com identificação das atividades a executar durante um período de 3 anos.

Foram classificadas 3 aldeias, das 5 aldeias, do território da ADDLAP e realizados os eventos de assinatura das cartas de compromisso, nas aldeias de Pendilhe e Fataunços.

A atividade "Memórias de aldeia" também iniciou e será finalizada no decorrer do 1º trimestre de 2023, na aldeia de Pendilhe conforme anteriormente identificada. O projeto tem data de finalização de 31 de dezembro de 2023.

A ADDLAP participou, na reunião de Assembleia da ATA – Associação Turismo de Aldeia, em Santarém, como membro do conselho fiscal.

A data de fim do projeto Aldeias de Portugal, está para janeiro de 2023.

Investimento Total Proposto: 71.849,00€; Investimento Total elegível: 71.397,58€; Despesa Pública: 64.664,10€

Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional - Período de 2021-2023
Atividade – "Classificação das 5 aldeias da AI da ADDLAP" - Execução do Plano de atividades 2020-2023 – Classificadas as Aldeias de Fataunços, Pendilhe e Arca
Atividade – "Memórias da Aldeia" em Pendilhe

6.2. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10

Relativamente a este aviso, foram realizadas várias reuniões das equipas de trabalho e realizadas as recolhas no local, que levou aos necessários levantamentos para a publicação/edição, em formato *on line*, da "Carta dos Segredos Gastronómicos", no âmbito do projeto "Mapa dos Segredos Gastronómicos, Viseu Dão Lafões", operação liderada pela ADDLAP, em parceria com a CIMVDL e Câmaras Municipais destes territórios.



Para a divulgação da carta, assim como o envolvimento da população jovem, entidades do ramo hoteleiro e restauração, entre outras, foram concebidas 3 "Academias dos Segredos", para os cinco concelhos do território da ADDLAP. No decorrer do ano de 2022 foi realizada a primeira academia, na Escola Profissional de São Pedro do Sul, intitulada Segredar Lafões – Conversa e Debate com Olga Cavaleiro, sob o tema "Mãos que Trabalham o Pão, Do Nascer ao Morrer da Espiga: Práticas agrícolas singulares no ciclo do centeio e milho", conforme se pode verificar nos links:

- Carta dos Segredos Gastronómicos: <https://mapadossegredosgastronomicos.visitviseudaolafoes.pt/wp-content/uploads/2022/12/Carta-dos-Segredos-Gastronomicos.pdf>
- Academia dos Segredos Gastronómicos:
- <https://mapadossegredosgastronomicos.visitviseudaolafoes.pt/academia/>

Assim foram desenvolvidas as seguintes atividades, no decorrer do ano de 2022:

Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dão Lafões - 2022

Ativ 1 – Levantamentos, Conceção e Apresentação da Carta Gastronómica e Vinica, nos 5 concelhos da área de intervenção da ADDLAP

Ativ 2 – "Academia dos Segredos", nos 5 concelhos da AI da ADDLAP

ANEXO I - Tabelas Auxiliares

Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local



ADDLAP

2.1.1 – Matriz de enquadramento lógico da EDL – objetivos estratégicos metas e resultados

Objetivo		Indicador	Tipo de Indicador	Ano Atual	2018	Meta 2025	% (N/K)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0				
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	59	3	82	71,9512	20.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	71	9	89	79,7753	20.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	59	3	74	79,7797	20.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	7	0	14	50	20.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	9	0	25	50	20.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	7	0	22	58,3333	20.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	5	0	7	71,4286	20.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	4	0	5	80	20.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	3	0	7	71,4286	20.2.1.3
A4	Incubar e criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	6	0	6	100	20.2.1.4
A4	Incubar e criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	1	0	1	100	20.2.1.4
A4	Incubar e criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	6	0	6	100	20.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local			0				
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	0	0		20.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0	0		20.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0	0	0		20.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	20	5	21	95,2381	20.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	15	2	15	100	20.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	20	5	11	181,8182	20.2.1.6

2.2.1 – Concursos Abertos

Implementação da EDL		Atividades / Estratégias adotadas no ano / sem	Ocupação (despesas públicas) (mil euros)
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1	80
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1	100,31
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	163,66
10.2.1.4	Cablotis curtas e marnadas locais	0	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade local	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	164,03
Dotação aprovada para a EDL - 3837,78			500,00

2.2.3 – Análise, Aprovação e Contratação

2.2.3.1 – Análise, Aprovação e Contratação – Ano

Atividades, Análises e Contratações – 2020

Atividade	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas analisadas			Candidaturas decididas			Aprovadas		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	
10.2.1.1	30	1191,12	5	157,66	30	937,69	7	163,92	0	0	20	600,39			
10.2.1.2	6	1203,03	1	193,43	2	250,84	0	0	0	0	0	0			
10.2.1.3	0	0	2	231,09	2	438,84	0	0	0	0	0	0			
10.2.1.4	0	0	0	0	7	363,9	0	0	0	0	0	0			
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
10.2.1.6	6	358,88	0	0	16	1646,2	2	168,46	0	0	2	90,88			

* Todas as análises são análises integradas

2753,03	307,47	0	307,47	0	0	23	661,27
---------	--------	---	--------	---	---	----	--------

**ADDLAP**

Análise, Aprovação e Contratação - ANUAL

Projetos CONTRATADOS**Projetos PAGOS****Projetos ENCERRADOS**

Anúncio	Projetos CONTRATADOS				Projetos PAGOS				Projetos ENCERRADOS			
	Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
10.2.1.1	21	541,86	259,68	220,2	36	611,06	287,32	244,22	21	490,83	230,14	196,64
10.2.1.2	1	223	79,03	67,18	5	386,94	165,29	140,5	1	168,58	71,53	60,8
10.2.1.3	0	0	0	0	2	181,34	84,9	72,16	1	102,91	45,89	39
10.2.1.4	0	0	0	0	6	233,09	125,25	106,47	1	190,47	99,02	84,17
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	0	0	0	0	13	827,11	707,39	563,04	3	355,4	122,99	105,71
TOTAL	27	864,86	338,71	287,38	62	2239,59	1370,15	1166,39	27	1108,19	569,57	496,32

* Todas as análises são análises integrais

2.2.3.2 - Análise, Aprovação e Contratação - Acumulado

Análise, Aprovação e Contratação - ACUMULADO

Anúncio	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas analisadas			Candidaturas decididas		
	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)
10.2.1.1	171	5361,41	27	877,71	114	3276,02	38	939,47	0	0	76	2336,56
10.2.1.2	23	3769,14	6	1033,38	11	1523,02	4	381,07	0	0	7	1141,95
10.2.1.3	12	2307,59	5	745,9	7	1556,83	2	389,78	0	0	5	1167,05
10.2.1.4	8	644,4	0	0	8	562,18	0	0	0	0	8	562,18
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	32	2467,19	3	215,05	29	2786,64	4	262,94	0	0	23	2424,17
TOTAL	246	15044,73	41	2871,94	169	9708,69	46	1973,26	0	0	119	7631,91

* Dos quais 3 são análises de vista

Projetos ENCERRADOS

Projetos PAGOS

Projetos CONTRATADOS

Artículo	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
10.2.1.1	76	2336,56	881,35	749,08	59	1116,32	515,73	439,89	38	871,86	398,95	340,63				
10.2.1.2	7	1141,95	379,76	324,66	7	665,98	290,86	247,23	3	447,61	197,09	167,53				
10.2.1.3	5	1167,05	369,77	321,86	5	535,31	243,98	208,83	3	455,36	204,65	175,4				
10.2.1.4	8	562,18	253,93	215,84	8	291,62	150,98	128,33	1	190,47	99,02	84,17				
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
10.2.1.6	21	2333,28	1416,25	1212,75	20	1127,86	948,65	810,43	7	395,28	242,03	209				

TOTAL 107 1541,06 3302,06 2955,87 2333,28 200 1127,86 948,65 810,43 38 871,86 398,95 340,63

2.2.5 - Metas e indicadores

Anúncio/Medida	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projetos aprovados 2018	Nº projetos aprovados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiadas 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiadas 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		977,72	1448,29	3	82	3	74	9	89
10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização		552,91	1072,81	0	14	0	12	0	15
10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração	99233	353,94	1117,53	0	7	0	7	0	5
10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais		253,93	1005,76	0	8	0	8	0	1
10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais		0	1005,76	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6 Renovação de aldeias		1699,27	603,46	5	21	5	11	2	15

TOTAL 107 1541,06 3302,06 2955,87 2333,28 200 1127,86 948,65 810,43 38 871,86 398,95 340,63



ADDLAP

2.3.1 – Op. 10.2.1.1 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas 2.3.1.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio / período

Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Decisão		Ano		Investimento (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)
			despesa pública (Mil euros)	apresentadas	apresentadas	apresentadas					
POR2020-ADDLAP-10211-001	29/06/2016	31/08/2016	325,87	0	0	21	0	21	0	21	683,55
POR2020-ADDLAP-10211-002	05/03/2018	13/06/2018	320	0	0	24	0	24	0	24	737,68
POR2020-ADDLAP-10211-003	18/07/2019	13/09/2019	354,17	0	0	41	0	41	0	41	1119,47
POR2020-ADDLAP-10211-004	28/07/2020	11/09/2020	246,62	0	0	20	0	20	0	20	627,54
POR2020-ADDLAP-10211-005	17/05/2021	23/07/2021	274,61	0	0	35	0	35	0	35	1002,09
POR2020-ADDLAP-10211-006	26/10/2022	16/12/2022	80	30	30	30	1191,12	30	1191,12	30	1191,12
TOTAL			1651,27	30	1191,12	171	1191,12	171	1191,12	171	5363,43

2.3.1.2 – Processo de decisão – Ano

Anúncio	Candidaturas desbidas				Candidaturas analisadas				Candidaturas desbidas				Candidaturas desbidas			
	Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº	
	apresentadas	aprovadas	rejeitadas	em análise	aprovadas	rejeitadas	em análise	em análise	aprovadas	rejeitadas	em análise	em análise	aprovadas	rejeitadas	em análise	em análise
POR2020-ADDLAP-10211-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10211-002	0	0	0	2	50,1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10211-003	0	0	0	6	230,18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10211-004	0	0	0	7	54,51	1	21,28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10211-005	0	0	5	20	612,9	6	142,64	0	0	500,39	21	641,86	259,68	220,2	0	0
POR2020-ADDLAP-10211-006	30	1191,12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	30	1191,12	5	30	957,69	7	163,92	0	0	500,39	21	641,86	259,68	220,2	0	0

* Todas as análises são análises integradas



2020





2.3.1.3 – Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de concurso, investimento em empreendimentos de natureza social - Acumulado

Acção	Candidaturas aprovadas			Candidaturas decididas			Candidaturas analisadas			Não aprovadas			Sem decisão			Aprovadas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
POR2020-ADDLAP-10211-001	21	683,55	6	219,26	15	462,28	11	285,16	0	0	4	177,12	4	177,12	4	177,12	4	177,12	52,61		47,35
POR2020-ADDLAP-10211-002	24	737,68	6	187,38	18	536,25	7	182,57	0	0	11	353,67	11	353,67	11	353,67	11	353,67	120,81		103,21
POR2020-ADDLAP-10211-003	41	1119,47	5	146,64	36	972,33	10	197,12	0	0	26	775,21	26	775,21	26	775,21	26	775,21	302,09		256,77
POR2020-ADDLAP-10211-004	20	627,54	4	131,13	16	496,41	4	131,97	0	0	12	364,44	12	364,44	12	364,44	12	364,44	135,28		114,99
POR2020-ADDLAP-10211-005	35	1002,05	6	193,3	29	808,75	6	142,64	0	0	23	666,11	23	666,11	23	666,11	23	666,11	270,57		226,77
POR2020-ADDLAP-10211-006	30	1191,12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
TOTAL	221	5363,40	27	817,71	114	3276,32	30	651,46	0	0	76	2326,59	76	2326,59	76	2326,59	76	2326,59	801,26		719,09

* Das quais 3 são análises de validação

2.3.1.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de concurso, investimento em empreendimentos de natureza social - Anual

Tipologia de Promotor	Decididas - aprovadas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	20	600,39	21	641,06	259,68	
TOTAL	20	600,39	21	641,06	259,68	



ADDLAP

2.3.1.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de processos de investimento nos setores agrícolas - ACUMULADO

Decisões - aprovadas

Tipologia do Promotor	Decisões - aprovadas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	76	2336,56	76	2336,56	76	881,35
TOTAL	76	2336,56	76	2336,56	76	881,35

2.3.1.6 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de processos de investimento nos setores agrícolas - ANUAL

Candidaturas decididas

Tipologia de Investimento

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	15	210,06	83,28	15	210,06	89,28
Equipamentos	48	186,98	75,1	53	207,52	81,52
Investimentos materiais	17	15,29	4,08	18	15,91	4,34
Investimentos não materiais	0	0	0	0	0	0
Máquinas	11	81,78	31,26	11	81,78	31,26
Plantações	49	106,27	41,34	56	131,59	53,28
TOTAL	140	600,38	241,07	153	641,86	259,68



2.3.1.7 Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de contratação - Candidaturas

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)		
Edifícios e outras construções	55	556,55	211,56	55	556,55	211,56		
Equipamentos	292	869,11	322,22	292	869,11	322,22		
Investimentos imateriais	57	51,3	14,52	57	51,3	14,52		
Investimentos não elegíveis	2	15,56	0	2	15,56	0		
Máquinas	50	324,06	119,97	50	324,06	119,97		
Plantações	302	519,98	213,08	302	519,98	213,08		
TOTAL	758	2330,56	881,33	758	2330,56	881,33		

2.3.1.8 – Distribuição dos projetos por setor – Ano

10.2.1.1 - Regime simplificado de contratação - Investimentos em candidatura aprovada - Anual

SETOR	Projetos decididos - aprovados				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)		
Avicultura	7	267,53		7	267,53	113,22		
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	1	10,88		1	10,88	4,4		
Cultura de pequenos frutos e bagas	8	198,59		9	240,07	94,26		
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	2	62,49		2	62,49	23,51		
Viticultura	2	60,89		2	60,89	24,39		
TOTAL	20	600,38		21	641,86	259,82		



ADDLAP

2.3.1.9 – Distribuição dos projetos por setor – Acumulado

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos em explorações agrícolas - Acumulado

SETOR	Projetos decididos - aprovados			Projetos contratados			Desp. Pública (mil euros)
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Desp. Pública (mil euros)	
Apicultura	0	0	0	0	0	0	
Avicultura	14	482,51	14	482,51	14	206,21	
Bovinicultura	4	189,04	4	189,04	4	73,95	
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0	
Cerealicultura (excepto arroz)	0	0	0	0	0	0	
Cultura de citrinos	0	0	0	0	0	0	
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	5	138	5	138	5	52,41	
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	0	0	0	0	0	0	
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	1	44,88	1	44,88	1	19,71	
Cultura de pequenos frutos e bagas	32	976,98	32	976,98	32	328,79	
Cultura de pomáceas e prunídeas	3	62,18	3	62,18	3	24,79	
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	5	145,81	5	145,81	5	53,74	
Olivicultura	2	47,33	2	47,33	2	21,52	
Ovinicultura	1	32,62	1	32,62	1	15,23	
Viticultura	9	218,02	9	218,02	9	84,99	
TOTAL	76	2336,97	76	2336,97	76	881,34	

2.3.1.10 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos em explorações agrícolas - Projetos pagos

Tipologia do promotor	Acumulado			Acumulado			FEADER
	Nº	Investimento	Desp. Pública	Nº	Investimento	Desp. Pública	
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0
PME	36	611,06	287,32	59	1116,32	515,73	439,89
TOTAL	36	611,06	287,32	59	1116,32	515,73	439,89



2.3.1.11 – Projetos pagos por setor

	Nº	Investimento	Desp. Pública	LEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER
Apicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avicultura	5	141,07	68,94	58,6	8	231,3	112,73	96,62	8	231,3	112,73	96,62
Bovinicultura	2	45,82	20,62	17,53	4	123,15	53,2	45,22	4	123,15	53,2	45,22
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (exceto arroz)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de citrinos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	1	4,15	2,08	1,76	3	43,53	19,94	16,94	3	43,53	19,94	16,94
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	0	0	0	0	1	17,52	8,76	7,45	1	17,52	8,76	7,45
Cultura de pequenos frutos e bagas	17	249,21	115,05	97,79	26	402,19	183,95	157,08	26	402,19	183,95	157,08
Cultura de pomáceas e prunídeas	2	22,20	10,74	9,13	3	32,74	15,36	13,06	3	32,74	15,36	13,06
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	2	37,31	18,47	15,7	2	37,31	18,47	15,7	2	37,31	18,47	15,7
Helicicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	0	0	0	0	2	46,05	21,45	18,23	2	46,05	21,45	18,23
Ovinicultura	1	14,79	6,97	5,93	1	14,79	6,97	5,93	1	14,79	6,97	5,93
Suinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Viticultura	5	96,41	44,44	37,78	9	167,74	74,89	63,66	9	167,74	74,89	63,66
TOTAL	35	511,65	242,31	200,22	63	1.315,32	515,72	439,89	63	1.315,32	515,72	439,89



ADDLAP

2.3.1.12 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.1.2 – Regime simplificado de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

Tipologia de investimento	ANUAL						FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	ACORDADO	FEADER
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento						
Edifícios e outras construções	28	135,69	65,45	55,67	42	226,86	106,77	91,32				
Equipamentos	172	229,95	110,01	93,51	252	433,49	200,57	171,09				
Investimentos imateriais	24	8,46	3,63	3,08	40	15,09	6,64	5,65				
Investimentos não elegíveis	1	0	0	0	2	0	0	0				
Máquinas	28	80,27	36,34	30,89	45	215,73	98,15	83,43				
Plantações	30	156,68	71,84	61,57	43	224,56	103,61	88,41				
TOTAL 283		611,07	287,31	240,27	624	1.136,33	505,74	439,9				

2.3.2 – Op. 10.2.1.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização

2.3.2.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio/periodo

Anúncio / Período	Data início	Data fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADOLAP-10212-001	29/07/2016	30/11/2016	217,24	0	0	4	360,34
PDR2020-ADOLAP-10212-002	12/03/2018	13/06/2018	260	0	0	2	78
PDR2020-ADOLAP-10212-003	05/07/2019	30/08/2019	445,53	0	0	3	637,52
PDR2020-ADOLAP-10212-004	29/11/2019	17/01/2020	200	0	0	6	1005,37
PDR2020-ADOLAP-10212-005	28/07/2020	21/08/2020	175	0	0	2	484,88
PDR2020-ADOLAP-10212-006	25/11/2021	14/01/2022	150	0	0	0	0
PDR2020-ADOLAP-10212-007	02/12/2021	11/02/2022	172,81	0	0	0	0
PDR2020-ADOLAP-10212-008	26/10/2022	16/12/2022	100,31	6	1703,03	6	1203,03
TOTAL			1720,89	6	1703,03	23	3769,14



2.3.2.2 – Processo de decisão - Ano

Anúncio	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas analisadas			Candidaturas decididas			Candidaturas decididas			FEADER (mil euros)	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)		Desp. Pública (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10212-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-003	0	0	0	0	1	222,47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-004	0	0	1	193,43	1	26,37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	223	79,03	67,18	0
PDR2020-ADDLAP-10212-006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10212-008	6	1203,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6	1203,03	1	193,43	2	250,84	0	0	0	0	0	0	1	223	79,03	67,18	0

Todas as análises são análises integrais



ADDLAP

2.3.2.3 – Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.2 – Pequenos investimentos de transformação e comercialização – ACUMULADO

Anúncio	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas decididas			Candidaturas decididas			Projetos contratados					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)	
PO2020-ADDLAP-10212-001	4	360,34	1	107,66	3	242,78	2	141,82	0	0	1	100,9E	1	100,9E	1	100,9E	37,23	33,51
PO2020-ADDLAP-10212-002	2	70	1	24,83	1	53,18	1	53,18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PO2020-ADDLAP-10212-003	3	637,52	1	228,97	2	408,54	1	186,07	0	0	1	222,47	1	222,47	1	222,47	77,15	85,90
PO2020-ADDLAP-10212-004	6	1005,37	3	671,73	3	333,64	0	0	0	0	3	333,64	3	333,64	3	333,64	97,08	82,52
PO2020-ADDLAP-10212-005	2	484,88	0	0	2	484,88	0	0	0	0	2	484,88	2	484,88	2	484,88	168,29	143,05
PO2020-ADDLAP-10212-006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PO2020-ADDLAP-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PO2020-ADDLAP-10212-008	6	1203,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25	3769,14	6	1033,19	11	1923,02	4	381,07	0	0	7	1343,95	7	1343,95	7	1343,95	378,75	326,66

2.3.2.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.2 – Pequenos investimentos de transformação e comercialização – ANUAL

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PVE	0	0	1	223	223	79,03
TOTAL	0	0	1	223	223	79,03

2.3.2.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.3.3.3. Projetos aprovados e contratados - Acumulado

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados		Projetos contratados		Desp. Pública (mil euros)
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	
Organismos públicos	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
PME	7	1141,95	7	1141,95	379,76
TOTAL	7	1141,95	7	1141,95	379,76

2.3.2.6 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

10.3.3.3. Projetos aprovados e contratados - Anuais

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	1	187,82	77,64
Investimentos imateriais	0	0	0	1	3,81	1,0
Investimentos não elegíveis	0	0	0	1	31,37	0
TOTAL	0	0	0	3	223	79,64



ADDLAP

2.3.2.7 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.1.2 – Pequenos investimentos na preparação e implementação de candidaturas

10.2.1.2 – Pequenos investimentos na preparação e implementação de candidaturas – Acumulado

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)		
Edifícios e outras construções	4	240,49	68,41	4	240,49	68,41		
Equipamentos	15	795,42	299,89	15	795,42	299,89		
Investimentos imateriais	7	40,54	11,46	7	40,54	11,46		
Investimentos não elegíveis	4	65,51	0	4	65,51	0		
TOTAL	30	1141,96	379,76	30	1141,96	379,76		

2.3.2.8 – Distribuição dos projetos setor – Ano

10.2.1.2 – Pequenos investimentos na preparação e implementação de candidaturas – ANUAL

SETOR	Projetos aprovados				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Azeite	0	0	1	223	1	223	79,03	
TOTAL	0	0	1	223	1	223	79,03	

2.3.2.9 – Distribuição dos projetos setor – Acumulado

10.2.1.2 - Pequenos Investimentos de Valorização do Território - Acumulado 2014-2020

SETOR	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	

Azeite	1	223	1	223	79,03
Carne de suíno	0	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas	1	100,96	1	100,96	37,23
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	222,47	1	222,47	77,15
Leite e produtos lácteos	1	28,37	1	28,37	9,43
Produtos alimentares n. 4	2	305,28	2	305,28	87,65
Vinho	1	251,87	1	251,87	89,26
TOTAL	7	1.001,95	7	1.001,95	378,75

2.3.2.10 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.2 - Pequenos Investimentos de Valorização do Território - Acumulado 2014-2020

Tipologia de promotor	Acumulado			Acumulado			
	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública

Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	5	386,94	165,29	140,5	7	665,98	290,86	247,23
TOTAL	5	386,94	165,29	140,5	7	665,98	290,86	247,23



ADDLAP

2.3.2.11 – Projetos pagos por setor

10.2.1.2 – Pequenos Investimentos e Transformação e Comercialização – Projetos Pagos

Setor		ANUAL					ACUMULADO				
Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Azeite	1	85	88,25	32,51	1	85	32,51	1	85	38,25	32,51
Carne de suíno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas	0	0	0	0	82,18	36,98	0	1	82,18	36,98	31,44
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	168,58	21,53	60,8	168,58	71,53	60,8	1	168,58	71,53	60,8
Leite e produtos lácteos	1	16,33	7,26	6,17	16,33	7,26	6,17	1	16,33	7,26	6,17
Produtos alimentares n. e	2	117,03	48,25	41,02	117,03	48,25	41,02	2	117,03	48,25	41,02
Vinho	0	0	0	0	196,85	88,58	0	1	196,85	88,58	75,3
TOTAL	5	386,94	165,29	140,5	665,97	290,85	140,5	7	665,97	290,85	217,34

2.3.2.12 – Projetos pagos por tipologia de investimento

Pequenos Investimentos e Transformação e Comercialização

Projetos Pagos

Tipologia de Investimento		ANUAL					ACUMULADO				
Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	4	146,06	61,33	52,64	146,06	61,93	52,64	8	146,06	61,93	52,64
Equipamentos	11	232,52	200,01	85,01	506,24	223,18	189,7	16	506,24	223,18	189,7
Investimentos materiais	5	8,36	3,36	2,85	13,68	5,75	4,89	7	13,68	5,75	4,89
Investimentos não elegíveis	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
TOTAL	22	386,94	165,3	140,5	665,98	290,86	140,5	35	665,98	290,86	217,33

2.3.3 – Op. 10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração
2.3.3.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio/periódico

Anúncio / Período		Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADDLAP-10213-001		26/12/2016	13/03/2017	352	0	0	6	1177,23
PDR2020-ADDLAP-10213-002		02/01/2019	29/03/2019	348,59	0	0	6	1130,36
PDR2020-ADDLAP-10213-003		17/06/2022	16/09/2022	163,66	0	0	0	0
TOTAL					0	0	12	2.007,59

2.3.3.2 – Processo de decisão – Ano

Anúncio	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas decididas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10213-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10213-002	0	0	2	231,49	2	438,84	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10213-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL			0	0	2	231,49	2	438,84	0	0	0	0

Todas as análises são análises integrais

2.3.3.3 – Processo de decisão – Acumulado

10.2.1.3 – Distribuição de investimentos aprovados – Acumulado

Anúncio	Candidaturas apresentadas			Candidaturas decididas			Candidaturas analisadas			Não aprovadas			Sem dotação			Aprovadas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Investimento (mil euros)	FEADER (mil euros)
POR2020-ADDLAP-10213-001	6	1177,23	2	274,66	4	902,22	2	389,76	0	0	2	512,44	2	512,44	2	512,44	2	512,44	151,05	135,94	135,94
POR2020-ADDLAP-10213-002	6	1130,36	3	471,23	3	654,61	0	0	0	0	3	654,61	3	654,61	3	654,61	3	654,61	218,72	185,91	185,91
POR2020-ADDLAP-10213-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12	2307,59	5	745,89	7	1556,83	2	389,76	0	0	5	1167,05	5	1167,05	5	1167,05	5	1167,05	369,77	311,85	311,85

2.3.3.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

10.2.1.3 – Distribuição de atividades na exploração – Anual

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PMIE	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

2.3.3.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

2023.3 - Orçamento para as atividades de aplicação - Acumulado

Projetos contratados

Projetos aprovados

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Organismos públicos	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	
PME	5	1167,05	5	1167,05	369,77	
TOTAL	5	1167,05	5	1167,05	369,77	

2.3.3.6 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

2023.3 - Orçamento para as atividades de aplicação - Anual

Projetos contratados

Candidaturas decididas

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0
Investimentos imateriais	0	0	0	0	0	0
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0



ADDLAP

2.3.3.7 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

19-211 - Operação de actividades de exploração - ACUMULADO

Projetos contratados

Candidaturas decididas

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas					Projetos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Edifícios e outras construções	8	731,24	259,36	8	731,24	259,36				
Equipamentos	13	315,94	96,05	13	315,94	96,05				
Investimentos materiais	8	39,35	12,35	8	39,35	12,35				
Investimentos não elegíveis	2	80,53	0	2	80,53	0				
TOTAL	31	1167,06	368,77	31	1167,06	368,77				

2.3.3.8 – Projetos pagos por tipologia de promotor

18-211 - Operações de promoção do emprego - ACUMULADO

ADDLAP

ACUMULADO

Organismos publicos	ADDLAP					ACUMULADO						
	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER
Organismos publicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PMT	2	181,34	64,9	72,16	5	535,31	243,98	208,83				
TOTAL	2	181,34	64,9	72,16	5	535,31	243,98	208,83				



0

0

2.3.3.9 – Projetos pagos por tipologia de investimento

Programa Investimentos no Território Rural e Comunitário									
Agrupamento									
Ações									
Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	FEADER
4	147,78	72,17	61,34	8	381,47	174,44	149,3		149,3
6	22,87	8,01	6,81	13	135,91	61,8	52,95		52,95
4	10,68	4,72	4,01	8	17,93	7,75	6,59		6,59
1	0	0	0	2	0	0	0		0
0	0	0	0	0	0	0	0		0
TOTAL	181,33	84,9	72,16	31	535,11	293,97	269,84		269,84

4 – Op. 10.2.1.4 Cadeias Curtas e Mercados Locais

2.3.4.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio/periodo

10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais									
Anúncio / Período					Ano				
Acção / Período	Data início	Data fim	Detração despesa pública (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10214-001	02/04/2018	27/07/2018	336	0	0	3	571,54		
PDR2020-ADDLAP-10214-002	29/11/2019	22/01/2020	50	0	0	5	72,85		
TOTAL			386	0	0	8	644,39		



ADDLAP

2.3.4.2 – Processo de decisão – Ano

2020 – Candidatos e projetos locais – ANUAL

Anúncio	Candidaturas apresentadas				Candidaturas decididas				Candidaturas analisadas				Candidaturas decididas				Projetos contratados							
	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
POR2020-ADDLAP-10214-001	0	0	0	0	2	299,53	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10214-002	0	0	0	0	5	64,36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	7	363,89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Todas as análises são análises integrais

2.3.4.3 – Processo de decisão – Acumulado

2020 – Candidatos e projetos locais – ACUMULADO

Anúncio	Candidaturas apresentadas				Candidaturas decididas				Candidaturas analisadas				Candidaturas decididas				Projetos contratados							
	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		FEADER	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
POR2020-ADDLAP-10214-001	3	571,54	0	0	3	497,82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR2020-ADDLAP-10214-002	5	72,85	0	0	3	64,36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	8	644,39	0	0	6	562,18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Todas as análises são análises integrais

2.3.4.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Organismos públicos	0	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	0	
PME	0	0	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	0	0	

2.3.4.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Organismos públicos	3	497,82	3	497,82	219,1	
Outros	0	0	0	0	0	
PME	5	64,36	5	64,36	34,83	
TOTAL	8	562,18	8	562,18	253,93	



ADDLAP

2.3.4.6 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Anual

10.2.4. Candidaturas decididas e investimentos locais – ANUAL

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	
Custos de participação em feiras, certames e concursos	0	0	0	0	0	0	0	
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	
Investimentos materiais	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	

2.3.4.7 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

10.2.4. Candidaturas decididas e investimentos locais – ACUMULADO

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	
Custos de participação em feiras, certames e concursos	5	46,72	27,94	5	46,72	27,94	5	
Edifícios e outras construções	3	450,84	199,38	3	450,84	199,38	3	
Equipamentos	10	24,22	9,86	10	24,22	9,86	10	
Investimentos materiais	13	40,42	16,76	13	40,42	16,76	13	
TOTAL	31	562,20	253,94	31	562,20	253,94	31	

2.3.4.8 – Projetos pagos por tipologia de promotor

2023.8 - Cadastro de Projetos e Investimentos - Anual - Projetos pagos									
ANUAL									
Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	FEADER
Organismos públicos	2	212,05	108,51	92,23	3	255,16	130,97		111,52
Outros	0	0	0	0	0	0	0		0
PME	4	21,04	16,75	14,23	5	26,46	20,01		17,01
TOTAL 6	233,09	125,26	106,46	8	291,62	150,98			128,53

2.3.4.9 – Projetos pagos por tipologia de investimento

2023.8 - Cadastro de Projetos e Investimentos - Anual - Projetos pagos									
ANUAL									
Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	FEADER
Custos de participação em feiras, certames e concursos	4	20,32	15,66	14,16	5	22,68	18,14		15,42
Edifícios e outras construções	2	195,62	56,87	48,34	3	246,1	78,63		66,84
Equipamentos	2	8,92	0,09	0,08	6	12,48	1,87		1,59
Investimentos imateriais	5	7,73	2,13	1,81	9	10,37	2,63		2,4
Máquinas	0	0	0	0	0	0	0		0
TOTAL 13	233,09	75,75	64,39	23	291,63	101,47			86,25



ADDLAP

2.3.5 – Op. 10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais 2.3.5.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio/período

Anúncio / Período	Data início	Data fim	Decisão		Investimentos [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimentos [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
			despesa pública [Mil euros]	despesa pública [Mil euros]					
PDR2020-ADDLAP-10215-001	02/04/2018	27/07/2018	336	0	0	0	0	0	
PDR2020-ADDLAP-10215-002	02/01/2019	19/03/2019	336	0	0	0	0	0	
TOTAL			672	0	0	0	0	0	

2.3.5.2 – Processo de decisão – Ano

Anúncio	Candidaturas decididas				Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Não aprovadas		Aprovadas		Desp. Pública		FLADER	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10215-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10215-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL												

Todas as análises são análises integrals

2.3.5.3 – Processo de decisão – Acumulado

Anecho	Candidaturas apresentadas				Candidaturas decididas				Candidaturas analisadas				NÃO aprovadas				Sem dotação				Aprovadas				Projetos contratados							
	Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº		Investimento (mil euros)		Nº	
	Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº			
PO12020-ADDLAP-10215-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
PO12020-ADDLAP-10215-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Todas as análises são análises integrais

2.3.5.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados		Projetos contratados		Desp. Pública (mil euros)
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	
Organismos públicos	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0



2.3.5.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

10.2.15 - Promissões de produtos de qualidade locais - ACUMULADO

Tipologia de Promotor	Projetos aprovados			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

2.3.5.6 - Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Anual

10.2.15 - Promissões de produtos de qualidade locais - ANUAL

Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas			Projetos contratados		
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

2.3.5.7 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3.5.8 – Projetos pagos por tipologia de promotor

Organismos públicos	Alameda				Acumulado			
	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Doutros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0



2.3.5.9 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.2.0 – Gêneros, feiras e mercados locais – Projetos pagos*		Anúncio							
Tipologia de investimento		Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER
Cursos de participação em feiras, certames e concursos		0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos imateriais		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0

2.3.6 – Op. 10.2.1.6 Renovação de aldeias

2.3.6.1 – Candidaturas apresentadas por anúncio/periódoo

10.2.1.6 – Renovação de aldeias		Candidaturas					
Anúncio / Período	Data início	Data fim	Dotação despesa pública (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)	Candidaturas aprovadas	Investimento (Mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10216-001	26/12/2016	31/03/2017	211	0	0	7	569,14
PDR2020-ADDLAP-10216-002	17/09/2018	30/11/2018	122,9	0	0	5	225,29
PDR2020-ADDLAP-10216-003	01/06/2019	27/09/2019	1214,73	0	0	14	1808,88
PDR2020-ADDLAP-10216-004	17/06/2022	30/09/2022	164,01	6	358,88	6	358,88
TOTAL			1712,66	6	358,88	32	2962,19

2.3.6.2 – Processo de decisão – Ano

Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10216-001	0	0	0	0	1	91,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10216-002	0	0	0	0	1	39,83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10216-003	0	0	0	0	8	1155,89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADDLAP-10216-004	6	358,88	0	0	6	358,88	2	168,46	0	0	2	90,88	0	0	0	0
TOTAL	6	358,88	0	0	16	1509,21	2	168,46	0	0	2	90,88	0	0	0	0

* Todas as análises são integrais

2.3.6.3 – Processo de decisão – Acumulado

Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADDLAP-10216-001	7	369,14	2	169,75	5	399,39	0	0	0	0	5	399,39	5	399,39	178,83	160,94
PDR2020-ADDLAP-10216-002	5	225,29	1	45,29	4	174,29	2	94,48	0	0	2	79,81	2	79,81	34,7	29,49
PDR2020-ADDLAP-10216-003	14	1808,38	0	0	14	1854,09	0	0	0	0	14	1854,09	14	1854,09	1202,73	1022,32
PDR2020-ADDLAP-10216-004	6	358,88	0	0	6	358,88	2	168,46	0	0	2	90,88	0	0	0	0
TOTAL	32	2062,19	3	215,04	29	2790,65	2	262,94	0	0	21	2604,17	21	2359,29	1416,26	1212,25

* Todas as análises são integrais



ADDLAP

2.3.6.4 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Ano

Projetos aprovados

Tipologia de Promotor	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
-----------------------	----	-----------------------------	----	-----------------------------	------------------------------

Organismos públicos	2	90,88	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0
TOTAL	2	90,88	0	0	0

2.3.6.5 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor – Acumulado

Projetos contratados

Tipologia de Promotor	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)
-----------------------	----	-----------------------------	----	-----------------------------	------------------------------

Organismos públicos	22	2300,66	29	2209,77	1317,44
Outros	1	123,51	1	123,51	98,81
PME	0	0	0	0	0
TOTAL	23	2424,17	30	2333,28	1416,25

2.3.6.6 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Ano

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Edifícios e outras construções	3	53,38	38,18	0	0	0	0	
Equipamentos	3	29,24	23,4	0	0	0	0	
Investimentos imateriais	3	8,26	5,35	0	0	0	0	
TOTAL	9	90,88	67,93	0	0	0	0	

2.3.6.7 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento – Acumulado

Tipologia de investimento	Candidaturas decididas				Projetos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	
Edifícios e outras construções	23	1732,2	1077,93	20	1678,82	1039,75	1039,75	
Equipamentos	37	366,99	212,53	34	337,75	189,13	189,13	
Investimentos imateriais	37	324,98	193,71	34	316,72	187,36	187,36	
TOTAL	97	2424,17	1484,17	88	2333,29	1416,24	1416,24	

2.3.6.8 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.5. - Realização de Atividades - Promotores pagos									
ADMOBILADO									
Tipologia de promotor	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. Pública	FEADER	FEADER
Organismos públicos	12	733,01	632,11	539,05	19	1033,77	873,38		746,44
Outros	1	94,09	75,78	63,98	1	94,09	75,28		63,98
PME	0	0	0	0	0	0	0		0
TOTAL	13	827,1	707,89	603,03	20	1127,86	948,66		810,42

2.3.6.9 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.6. - Realização de Atividades - Projetos pagos									
ACOMODADO									
Tipologia de investimento	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	FEADER
Edifícios e outras construções	12	648,16	368,62	211,33	18	872,88	460,24		391,21
Equipamentos	29	95,28	33,47	28,45	33	166,01	53,31		45,31
Investimentos imaterializados	21	83,67	32,11	27,76	31	138,97	44,14		38,06
TOTAL	58	827,11	434,2	369,54	82	1127,86	557,79		474,58



ANEXO II- EDL Medidas Correctivas



AD

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Nº 46/2022

06/09/2022

Assunto: Alterações às Informações Técnicas 02/2017 e 03/2017 - Análise de Apoio e de Pedidos de Pagamento PDR2020 e Implementação de sistema interno de Controlo de Qualidade.

Com a presente proposta pretende-se complementar, com novos procedimentos, aos já regulamentados na Informação técnica nºs 2 e 3/2017 aprovadas em reuniões do OG em 24/04/2017 e 18/12/2017, respectivamente.

As alterações constam da Informação Técnica 36/2022 de 02/09/2022, já em fase de implementação, e ratificadas favoravelmente pela Exma Direcção da ADDIAP na reunião de 20/09/2022.

Anexo

informação técnica 36/2022 de 02/09/2022.

A consideração da Exma. Órgão de Gestão

Data: 2022/09/06

O Coordenador

Assinado por: Carlos Alberto Ferreira Cardoso
Num. de identificação: 07317841
Date: 2022.09.06 11:07:03+0100



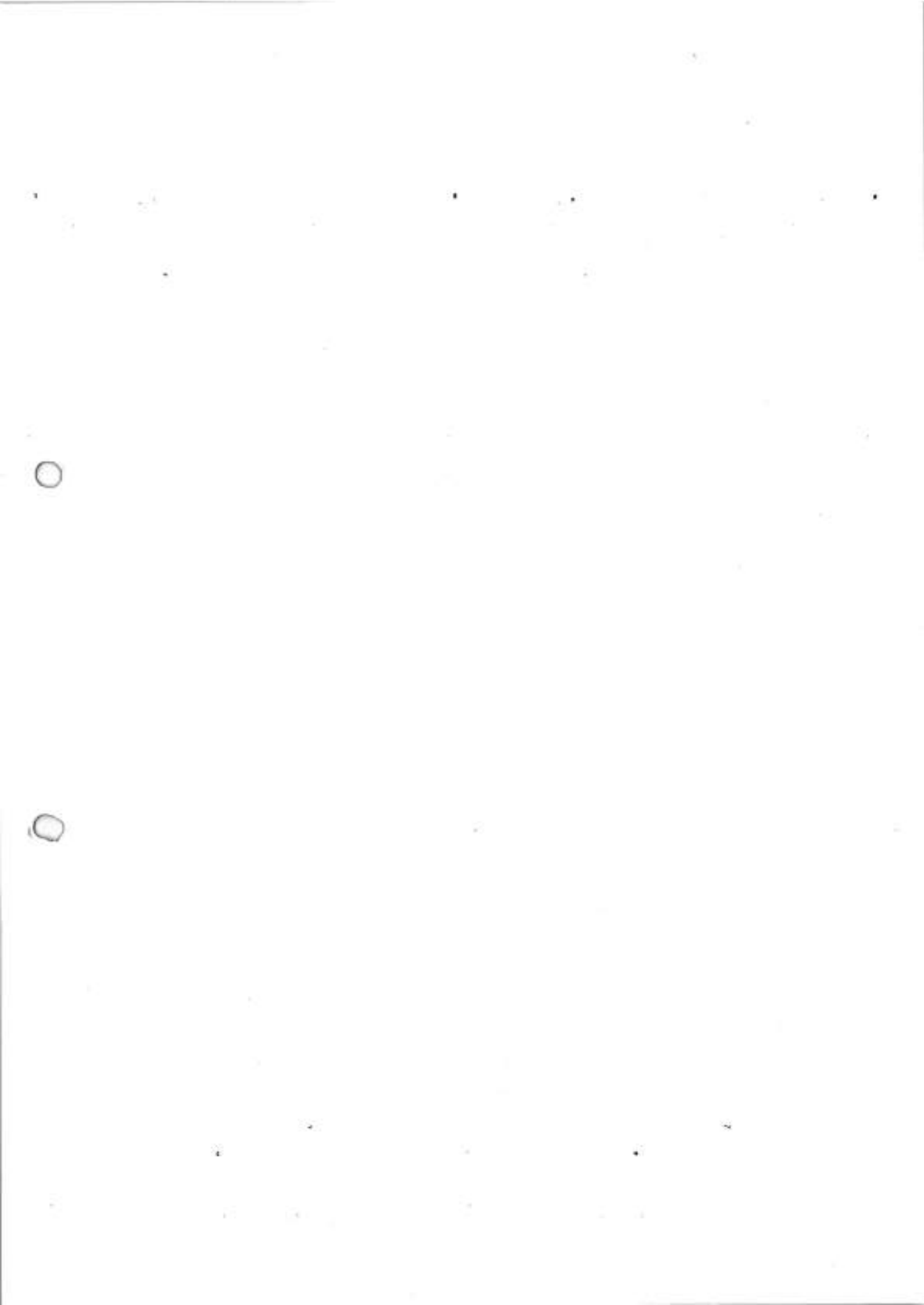
CHAVE MÓVEL

PARECER DO ÓRGÃO DE GESTÃO

P.C. Das alterações sistema interno
Visto:
1/177.

Carlos Alberto

20/09/2022





Assunto: Alterações às Informações Técnicas 02/2017 e 03/2017 - Análise de Apoio e de Pedidos de Pagamento PDR2020 e Implementação de sistema Interno de Controlo de Qualidade.

Com a presente proposta pretende-se complementar, com novos procedimentos, aos já regulamentados na Informação técnica nºs 2 e 3/2017 aprovadas em reuniões do OG em 24/04/2017 e 18/12/2017, respectivamente. Assim:

1 – Análise de pedidos de apoio (Autoridade de Gestão PDR2020)

A análise das candidaturas aprovadas no âmbito do QC PDR2020, conferidas à ADDIAP no âmbito do protocolo assinado conjuntamente com a AG PDR2020 e FMT, são realizados à luz dos normativos aplicáveis por aquela Instituição – AG PDR2020 nomeadamente, as Norma de Análise, OTG e OTE, (por medida)

Entende-se melhorar a informação dos relatórios de análise, propondo se observar as seguintes situações:

1.1 - Campo da "Fundamentação Técnica" com referências expressas a:

- Resumo do investimento proposto;
- Fundamentação dos valores de redução;
- Cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação com reporte aos respetivos artigos e Portaria regulamentadora;
- Inexistências de desconfirmadas no controlo cruzado;
- Consultado o histórico e confirmação de inexistência de conflitos entre investimentos das candidaturas;
- Indicação do valor elegível proposto e respectivo apoio;
- Proposta expressa de decisão favorável ou desfavorável;
- Previamente à submissão do parecer p/despacho deve ser garantida a atualização da minuta do ofício de decisão;

1.2 – Campo "Proposta de decisão a comunicar ao beneficiário"

- São devese haver lugar ao preenchimento quando o SI da AG "obrigar ao seu preenchimento – situações de parecer desfavorável"
- Campo que serve para complementar as alterações parciais ou fundamentar o parecer desfavorável. Não deve ser transcrito de forma integral a coerência ou o campo da fundamentação técnica.

1.2 - Documentação a incluir em "documentos técnicos"

- Mapa de cálculos de valores elegíveis, se utilizado pelo técnico;
- Relatório de visita se tiver sido realizada no âmbito da análise da candidatura;
- Resumo de esclarecimentos se reunião com promotor e/ou elaborador for presencial;

2 – Análise de pedidos de pagamento (Autoridade de Gestão IFAP IP)

A análise dos pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas no âmbito do Q/C PDR2020, conferidas à ADDLAP no âmbito do protocolo assinado conjuntamente com o IFAP IP e FMT, são realizados à luz dos normativos aplicáveis por aquela Instituição – IFAP IP, nomeadamente, as Normas de Procedimento, Notas Informativas e Manuais Específicos (por medida).

A análise dos pedidos de pagamento tem por base as condições de aprovação da candidatura pela AG PDR2020 e, as possíveis alterações que decorrem igualmente de procedimentos de decisão.

Com periodicidade regular e mensal, decorrem reuniões conjuntas dos diversos GAL e FMT com o IFAP IP, conducentes aos esclarecimentos de questões diversas e que visam um tratamento uniforme da informação por todos os intervenientes.

2.1 – Insuficiências na formalização dos pedidos de pagamento

Foram anotadas pelo signatário algumas situações que concorrem para que o prazo de análise e decisão dos pedidos de pagamento seja razoavelmente elevado – duas das quais com especial relevância – a insuficiência documental dos pedidos de pagamento apresentados e a inexistência formal de uma fase de pedido de esclarecimentos / elementos adicionais, por escrito, com estabelecimento de prazo ao abrigo do CPA com vista à regularização, sob pena de devolução dos mesmos ao promotor.

Como exemplo anotamos: à presente data:

- Prazo de pendência dos PP's de 01/01/2022 a 31/05/2022 – 84 dias;
- Prazo de pendência dos PP's de 01/01/2022 a 15/08/2022 – 126 dias - se excluídos 3 PP's com tempos de pendência superior a 100 dias a pendência fica em 26 dias;
- Prazo de pendência de PP's aprovados entre 01/06/2022 e 15/08/2022 – 24 dias;

Assim, e no sentido de garantir as condições necessárias à prossecução da análise e decisão atempada dos PP's, implementou-se uma minuta tipo de pedido de esclarecimentos e de elementos adicionais, com prazo de 10 dias, sendo que na ausência parcial ou total de resposta, se procede à devolução do PP, nos termos estabelecidos no nº 3 do artigo 119º do Código de Procedimento Administrativo. (E-mail com instruções, de 17/6/2022 em anexo).

Esta situação visa assegurar, também, o cumprimento obrigatório de todas as condições que permitam a validação do pedido de pagamento, estabelecendo-se um tratamento uniforme a todos os promotores e elaboradores de candidaturas e PP's.

2.2 – Acções de acompanhamento (VFL) aos pedidos de pagamento

No âmbito das visitas de acompanhamento aos pedidos de pagamento propõe-se:

- 1º pedido de pagamento com visita obrigatória, atentas às excepções previstas no normativo do IFAP IP;
- A visita deve ser realizada pelo técnico do pedido de pagamento e, preferencialmente, pelo técnico responsável pela análise da candidatura;
- Maximização das visitas a realizar num só dia, conducente à redução de prazo de análise e à redução de custos de deslocação;

2 – Controlo de qualidade interno

Considerando-se necessário:

- Garantir a uniformização da informação constante da análise / parecer dos PP's;
- A melhoria da informação e da documentação de suporte a incluir no modelo de análise;
- A implementação de um relatório de verificação física no local (já existente) em formato tipo (em pdf, que reúne todas as documentos constituintes - relatório, lista de presenças, fotos, P3, mapas de apoio etc) e tratado da mesma forma por todos os elementos da ETL; (já em execução);
- Uniformização da informação a incluir nos pareceres técnicos;

Entende-se oportuno a criação de fase de controlo de qualidade aos PP's, prévio ao despacho do Coordenador, visando garantir todos os pressupostos atrás mencionados.

Para o efeito, e em 1ª fase, a percentagem de processos em CQ será alargado a todos os PP's, percentagem que irá ser aleatória e reduzida, logo que atingidos os resultados pretendidos.

Este procedimento será assegurado da seguinte forma:

- 1 elemento da ETL (Drª. Andreia Silva) com acompanhamento do Coordenador;
- Coordenador que apoia e garante o CQ dos PP's do técnico afecto a esta tarefa;

Foi criado um modelo de ficha que servirá de base ao CQ do PP (em anexo)

Proponho à Ex.ma Direcção a ratificação dos procedimentos entretanto implementados, assim como dos procedimentos previstos para Controlo de Qualidade Interno aos Pedidos de Pagamento, para posterior decisão final do Órgão de Gestão.

O Coordenador

Assinado por: Carlos Alberto Ferreira Cardoso
Num. de Identificação: 07117943
Data: 2022.09.06 11:21:50+01'00'

Anexos:

Minuta de pedido de elementos e de esclarecimentos (via e-mail);

Ficha de controlo de qualidade;



PARECER DA DIREÇÃO

Data: 20/09/2022

Carlos Cardoso

De: Carlos Cardoso
Enviado: 17 de junho de 2022 14:33
Para: juliacarvalho@addlap.pt, andreiasilva@addlap.pt, isaoliveira@addlap.pt, isabeldias@addlap.pt, marianoqueira@addlap.pt
Cc: goncaloalmeida@addlap.pt
Assunto: CAD/Análise - pedido de elementos /esclarecimentos

Boa tarde

Para procedimento em conformidade envio a seguinte orientação para análise de pedidos de pagamento:

Sendo necessário assegurar a implementação da Nota Informativa FDER-00017/2020, de 15/10/2020, "Validação da titularidade das parcelas objecto de investimento PDR2020- Medidas de investimento com parcelário", aquando dos processos CAD's de despesa distribuídos à ADDLAP, determino que durante se adotem os seguintes procedimentos:

1. Iniciar a análise do CAD;
2. Validar a titularidade das parcelas objeto de investimento nos termos da Nota Informativa FDER-00017/2020;
3. Identificar outros elementos que possam eventualmente estar em falta;
4. Enviar o pedido de elementos segundo o modelo/formata que se encontra abaixo;
5. Caso não tenham sido sanadas as situações identificadas no prazo de 10 dias (seguidos), devolver o CAD por falta de elementos, anexando a comunicação enviada ao promotor.

Atenciosamente,

Para da análise do V/ Pedido de Pagamento (PP) n.º ---/--- submetida no IDIGITAL em ---/---/---, e de acordo com o estabelecido na Nota Informativa FDER-00017 "Validação da titularidade das parcelas objeto de Investimento - Medidas de Investimento com parcelário", de 15/10/2020, solicita-se que no prazo de 10 dias, providencie (m) a atualização do parcelário junto de uma sala de atendimento do Sistema de Identificação Parcelar, de modo a suprir as deficiências abaixo elencadas, nos termos da NPE PCT- 48 - "Sistema de Identificação de Parcelas (Sip) /Parcelário Agrícola / Atualização nas Salas de Atendimento", e que de seguida se enumera (m):

(Escolher as opções enquadráveis na situação em análise)

- Há parcelas afetas ao investimento que se encontram identificadas com forma de exploração desconhecida;
- Há incompatibilidade da área explorada pelo beneficiário registada no campo Área Explorada (ha) com a área afeta à operação;
- Há parcelas afetas ao investimento com forma de exploração cuja data de termo não se encontra preenchida ou não enquadra a perenidade da operação constante do Termo de Aceitação (TA) ou das

respetivas adendas ao TA.

(Caso haja mais situações a suprir / documentos em falta, insere-se o seguinte parágrafo, detalhando os elementos em falta:)

Para além das situações relacionadas com o parcelário acima descritas, solicita-se ainda:

- O envio de declaração de não-dívida à Autoridade Tributária;
- O envio de declaração de não-dívida à Segurança Social;
- O envio do Documento Único Automóvel (DUA) associado ao trator;
- (Escolher/acrescentar as opções enquadráveis na situação em análise)

A retificação das situações anteriormente descritas, no prazo fixado, afigura-se determinante para a viabilização da prossecução da análise do pedido de pagamento em questão.

Como se informa que, na ausência de resposta no prazo fixado, não será dado seguimento à análise e o pedido de pagamento será devolvido por falta de elementos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 119.º do Código do Procedimento Administrativo."

Com os melhores cumprimentos,



AD | | |

Carlos Alberto Ferreira Cardoso
Coordenador Geral

ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva

Rua dos Loureiros, nº 16, r/c

3500-148 Viseu

T | 232 421215 - F | 232 426682

coordenador@addlap.pt

W | www.addlap.pt



CENTRO



2020



AD 2020



Controlo de Qualidade - Pedido de Pagamento

Promotor:			
Operação:	PDR2020-10xxx-xxxxx	NIFAP:	
Técnica analista:		CQ n°:	

VERIFICAÇÕES	S	N	N/A
1. A lista de controlo documental do pedido de pagamento está correctamente preenchida e válida?			
2. A elegibilidade temporal das despesas propostas foi verificada com base no cumprimento do prazo definido para início e conclusão da operação?			
3. A seleção da amostra foi efetuada de acordo com a NPE 44PG do IFAP?			
4. Confirmada a regularidade e legalidade dos documentos de despesa - artigo 36º CIVA?			
5. Confirmada a elegibilidade material, financeira dos documentos de despesa?			
6. Confirmada a elegibilidade formal dos modos de pagamento (cheque e/ou TRF) com correspondentia extracto bancário?			
7. Confirmada a utilização de conta bancária específica nos pagamentos?			
8. Contabilidade Organizada - Verificados os lançamentos contabilísticos nas contas de fornecedores e imobilizado e, se aplicável, extracto 24 33 e DPI?			
9. Os procedimentos aplicáveis às reduções e exclusões foram correctamente executados?			
10. As obrigações do quadro sancionatório encontram-se em conformidade com a legislação aplicável?			
11. Foram verificados os requisitos em matéria de contratação pública?			
12. Separador dos indicadores, metas e condicionantes encontram-se correctamente preenchidos?			
13. As condicionantes do pedido de pagamento foram cumpridas?			
14. Foi efetuada a verificação física do local?			
15. A VFL contém os elementos suficientes para garantir a regularidade de execução do investimento? (Medições, fotos, P3 com infra-estruturas, etc)?			
16. Contribuição em espécie - prevista em candidatura, verificada e validada?			
17. Confirmadas as condições de acesso do beneficiário?			
18. Confirmadas as condições de acesso da operação?			
19. O parecer encontra-se fundamentado e é compatível com a decisão de autorizar a despesa?			



AD III - P

20. Outras situações

PARECER TÉCNICO:

Resultado do CO

Conforme

Não Conforme

Técnica

Data

DESPACHO

Coordenador

Data

Notas:

1 - Verificação integral dos documentos do CO

2 - Atenta as exceções (elaboração de candidaturas p.e.

3 - Aplicável se nº de documentos for > 30

5 - Atenta os limites máximos constantes da Norma de análise e/ou 3 novos arçamentos, se alteração em função do propósito em candidatura.

Assunto: F-IF 2017

Procedimentos Técnicos DEB – LEADER – Orientação de Gestão 07/2017

Atendendo ao Manual de Procedimentos - Abordagem LEADER, do GAL-ADDLAP, versão de Junho de 2016, ao Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP e ao Regulamento do Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP, demais enquadramento normativo e às recomendações das entidades de controlo e gestão, é nosso entendimento que devem ser adotados procedimentos complementares de modo a garantir uma boa gestão do programa, nomeadamente assegurar a transparência, facilitar os mecanismos de comunicação entre o GAL-ADDLAP e os beneficiários, uniformizar e melhorar os mecanismos de análise, propomos o seguinte:

Esclarecimentos

- Elaborar o pedido de esclarecimentos o mais detalhadamente possível, para que o beneficiário responda de uma forma adequada ao solicitado, nomeadamente no que concerne aos orçamentos (além de referir que não cumpre o estipulado na OTE respetiva, deverá listar as insuficiências como, por exemplo, CAI adequado – indicar o correto, caso a Técnica saia – indicação clara do imposto, indicação detalhada dos componentes, etc).

Investimentos

- Sempre que haja redução dos investimentos propostos, além de ser referido noutros separadores (coerência, fundamentação, parecer), no dos investimentos, deve constar, também, a justificação e o método de cálculo para apuramento do valor (ex1: o beneficiário apresenta uma bomba de 2cv e o preço de mercado é para uma bomba de 4cv é X, devemos verificar, o preço por cv e calcular para 2cv, ex2: plantações e sistema de rega, verificar o valor de mercado por ha, para a plantação em causa, com ou sem sistema de rega, verificar os compassos e calcular o valor elegível)
- Quando um dossier de investimento é considerado não elegível, além do investimento, também a quantidade deve ser colocada a zero, para no futuro o beneficiário não ter de cumprir os indicadores físicos. No entanto, o técnico analista deverá verificar se a não realização do investimento não desvirtua os objetivos do pedido de apoio, e deve ser executado, independentemente das elegibilidades.

Pareceres

- Sempre que haja histórico esta situação deve ser mencionada nos pareceres, assim, como incluir a respetiva conclusão, isto é, se os investimentos constantes nesses projetos (PRODER, SIPDR2020, etc.) são ou não compatíveis com a candidatura que se encontra em análise – (email 06/04/2017 – STPDR2020);
- No parecer técnico referir na conclusão de forma sumária o cumprimento ou não dos critérios de elegibilidade – (email 06/04/2017 – STPDR2020);

Audiências Prévias

- No caso de reclamações sobre reduções baseadas nos valores de referência/município, devemos referir na resposta que foram usados os valores de

mercado e que o GAL aplicou os mesmos princípios de análise a todos os pedidos de apoio naquele aviso de concurso

Como se trata de um processo dinâmico poderão a qualquer momento ser adicionados ou alterados normativos, tendo sempre como objetivo melhorar os procedimentos de gestão do GAL-ADDLAP

A consideração da Exmo. Órgão de Gestão

Data: 2017/12/18

Pr. O Coordenador

A Equipa Técnica

Fúria Costa

PARECER DO ÓRGÃO DE GESTÃO

*Apresentado.
12.11.18 pelo E.T.L.
Distribuído pelo E.T.L.
V.:*

*Equipa Técnica
J. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.*



AD

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Nº 02/2017

Assunto: PDR 2020

Procedimentos Internos Diál. LEADER - Orientação de Gestão nº 1/2017

Informação

Atendendo ao Manual de Procedimentos - Abordagem LEADER, do GAL-ADDLAP, versão de Junho de 2016, ao Regulamento da Parceria do GAL ADDLAP e ao Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP, demais enquadramento normativo e aos compromissos assumidos com as entidades de controlo e gestão, é nosso entendimento que devem ser adotados procedimentos complementares de modo a garantir uma boa gestão do programa, nomeadamente assegurar a transparência, facilitar os mecanismos de comunicação entre o GAL-ADDLAP e os beneficiários, uniformizar e melhorar os mecanismos de análise, propomos o seguinte:

Adoção do modelo de análise relativo à medida 10.2.1.1 (em anexo).

Visitas a projetos:

- Na fase de análise os técnicos devem assegurar, sempre que possível, que haja uma visita aos projetos;
- Na fase de execução deverá ser realizada obrigatoriamente uma visita no final e sempre que possível outra(s) em sede de pedidos de pagamento;
- As visitas devem incluir obrigatoriamente dois técnicos. Na fase de execução deverá ser o técnico analista de Pedido de Apoio, conjuntamente com o técnico de Pedido de Pagamento, apenas na impossibilidade de algum, poderá ser outro técnico;
- No final da visita, o Técnico responsável deve fazer o Registo das Verificações Físicas, documento que se encontra arquivado no servidor, preencher o Relatório, arquivá-lo no respetivo Projeto, digitalizá-lo e colocar no servidor.

Reuniões/visitas com os beneficiários - quando haja a figura de consultor, o técnico deve diligenciar no sentido de estarem presentes os dois intervenientes, consultor e beneficiário,

- Pedidos de Esclarecimentos - como são realizados, exclusivamente, por via eletrónica, o beneficiário deve ser contactado telefonicamente pela técnica analista em causa (Pedido de Apoio, Pedido de Pagamento) para o informar que tem 5 dias para responder e informá-lo da disponibilidade do GAL-ADDLAP para esclarecer qualquer dúvida;

- Monitorização e Acompanhamento - de acordo com o artigo 21º do Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, o responsável pela análise do Pedido de Apoio deve ser distinto do que faz o Acompanhamento e os Pedidos de Pagamento. Neste contexto, e para diminuir as probabilidades de controlos de qualidade irregulares, quando o processo passar à fase seguinte, o técnico do PP deverá fazer uma verificação geral no Pedido de Apoio para averiguar alguma irregularidade. Caso identifique irregularidades deverá validá-las com o técnico analista e reportar ao coordenador (identificar a situação e a proposta de resolução)

- Audiências Prévias - como são realizadas, exclusivamente, por via eletrónica, o beneficiário deve ser contactado telefonicamente pela técnica analista responsável pelo parecer, para informá-lo dos termos da audiência prévia e da disponibilidade do GAL-ADDLAP para esclarecer qualquer dúvida. No caso de aprovação, deverão ser comunicadas as condicionantes a cumprir (contratuais e pré contratuais). Em caso de realização de reunião deve haver evidências da mesma e de que o beneficiário tomou conhecimento das condicionantes.

Como se trata de um processo dinâmico poderão a qualquer momento ser adicionados ou alterados normativos, tendo sempre como objetivo melhorar os procedimentos de gestão do GAL-ADDLAP

À consideração da Exmo. Órgão de Gestão

Data 2017/04/24

O Coordenador

A Equipa Técnica

PARECER DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Deve-se ir toda a ET local para aplicação das recomendações

Versão 1.0

Data:

Documentos Orientadores: Portaria nº152/2016, OTE 25/2016 e N1/A4/10.2.1.1/2016

Para a elaboração da análise é obrigatório seguir as indicações do presente documento e acompanhadas da Norma de Análise N1/A4/10.2.1.1/2016. Este documento encontra-se subordinado à norma.

SEPARADORES DA ANÁLISE

1.RESUMO – Preenchimento automático pelo sistema

2.CONTROLO CRUZADO – Informação automática do sistema, faz a verificação relativamente à fiabilidade do beneficiário (ex: se tem dívidas ao IFAP) – ver documento no BackOffice “Controlo cruzado – fiabilidade – nova versão” Conforme situação devemos proceder em conformidade:

Não foram encontradas situações anómalas – podemos continuar a análise;
Condenados em processo/transitou em julgado – parar a análise, parecer desfavorável;
Situação de devedor há mais de 90 dias – devemos enviar email ao info.pagamentos@ifap.pt, para averiguar se a situação, entretanto, já foi regularizada e só depois da resposta podemos continuar ou não a análise.

3. ELEGIBILIDADE - Cumprimento dos artigos 8º e 9º elegibilidade do beneficiário e da operação respetivamente. No caso de cumprimento ou de incumprimento, o técnico deverá fundamentar, indicar os documentos consultados ou em falta, para apurar a informação (declaração de início de atividade da Autoridade Tributária, Declaração de IRS, licenças, etc). Quando aplicável inserir na caixa de texto respetiva, nome do documento, valores, moradas etc.

Elegibilidade do Beneficiário

- Encontrarem-se legalmente constituídos – se cumpre indicar documento utilizado, declaração de início de atividade ou certidão permanente e verificar o CAE
- Cumprir as condições legais – se já exercer atividade, indicar quais os documentos apresentados que comprovam
- Deterem um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor – Indicar qual o regime e documento comprovativo.
- Serem titulares de exploração agrícola – Verificado no separador SIG.
- Pagamentos diretos e volume de negócios – Indicar valores e locais/documentos consultados
- Exercer atividade agrícola há mais de ano, Jovem Agricultor – Indicar documentos consultados
- Domicílio Fiscal – Indicar morada fiscal e documento utilizado.



Elegibilidade da operação

- Projetos com investimento entre 1.000€ e 40.000€ - Verificar valores na componente investimentos.
- Incidam em área correspondente ao território do GAL – indicar o local da exploração, informação retirada do SIG.
- Tenham início após data de submissão da candidatura – verificar datas de início do projeto no Resumo – Datas Relevantes e Formulário ponto 6.1- Investimentos – Data de prevista de realização.
- Apresentarem Coerência, Técnica, Económica e Financeira – Validado no separador coerência (mais à frente). Só depois da sua elaboração, temos condições para preenchermos este critério.
- Cumpram as condições legais para os investimentos propostos – indicar se para investimentos propostos na candidatura, já reúne as condições legais e identificar quais os documentos comprovativos entregues. Caso ainda não reúna, o técnico deve indicar quais os documentos a entregar e quando (ver nas condicionantes).

VGO= 0.0 pts

Valores Ponderados:

VGO= 0.0 pts

Valores Ponderados:

OP-Membro de OP - 0.00 pts;

JA- Jovem agricultor no âmbito do PDR2020 -0,00 pts;

MFP- Apresenta investimentos em melhoramentos fundiários ou plantações- 0,00 pts;

PUE- Proteção e utilização eficiente dos recursos – 0,00 pts;

EDL-Contributo para a EDL- 0.0pts;

O beneficiário cumpre os critérios XX, XX e XX da EDL do GAL ADDLAP:

LA1-Investimentos associados a atividades agrícolas, a saber: pecuária, fruticultura, viticultura e horticultura;

L2 – Exploração com atividades em modo de produção biológico ou de produtos ao abrigo das certificações DOP/IGP/ETG, sendo verificado através de comprovativo de certificação;

LA9- Beneficiário ou maioria da mão-de-obra permanente na exploração agrícola com idade ≤ 45 anos, à data da candidatura, sendo verificado através de documentos de identificação e folhas de remuneração. Foi entregue a folha de remunerações com um único trabalhador permanente que corresponde ao sócio gerente que tem idade inferior a 45 anos.

4. SIG- Informação sobre os polígonos de investimentos. Verificar se as áreas dos polígonos e parcelas coincidem com a informação que se encontra no IFAP.

5. PLANTAÇÕES – caso não estejam preenchidos todos os campos, devem ser reclassificadas as espécies associadas às plantações e as áreas de cada uma de acordo com as áreas validadas nos SIG e fundamentar.

6 NÍVEIS DE APOIO- Preenchimento automático pelo sistema.

7. INVESTIMENTOS- Análise da razoabilidade dos custos, verificar se os dossiers de investimento estão inscritos nas tabelas de referência, caso contrário tentar pesquisar valores a anexar documentação comprovativa. Eventualmente em investimentos <5000, quando não há valores comparativos, pedir ao beneficiário novos orçamentos, uma vez que só há entrega um orçamento.

Entre outros documentos consultar:

- Comunicação eletrónica de 27/10/2016 e anexo da AG PDR2020 – ficheiro «Quadro resumo RZ_ versão revista» – tipo de textos a inserir na coluna elegível validado;
- Comunicação eletrónica de 28/10/2016 e anexos da AG PDR2020 - ficheiro «Divulgação de Boas Práticas – Análise de orçamentos em sede de avaliação da razoabilidade de custos»;
- Comunicação eletrónica de 15/11/2016 - Assunto Razoabilidade dos Custos - Questão de um Analista.

Em simultâneo verificar se os orçamentos apresentados cumprem o estipulado no número 7 do anexo I da OTE25/2016, bem como as recomendações que se encontram no documento “Divulgação de Boas Práticas” no que concerne à existência de conflitos de interesse e/ou relações privilegiadas.

8. ANÁLISE DE CUSTOS PROVEITOS

Eficiência de recursos – Afirmativo se houver proteção de recursos e/ou utilização eficiente dos recursos (ver OTE 25/2016, página 8, pontos iv e v).

Eficiência dos recursos - aumento do volume de vendas registado após o investimento e/ou diminuição dos custos de produção após o investimento.

Proteção de recursos - equipamentos enquadrados nas rubricas e sub-rubricas referidas na página 8. da OTE 25/2016, que tem como objetivo, sobretudo, a melhoria da eficiência e diminuição do desperdício, poupanças energéticas, etc.

Observações

1. Fundamentar a origem da proteção dos recursos e/ou da eficiência dos recursos.

ex.:

- ✓ Nova plantação vai produzir mais e desde que os custos façam face aos custos, obterá uma margem bruta positiva.
- ✓ Aquisição de máquina para controlo de infestantes, desde que técnica e economicamente adequada, conduzirá a diminuição da mão-de-obra e consequentemente redução dos custos.
- ✓ Aquisição de sistema de rega para produção vegetal, melhora a quantidade e qualidade da produção, aumenta o volume de vendas, há aumento de proveitos.
- ✓ Melhoria do bem-estar animal, aumento da produção de carne/leite etc, maior volume de vendas.
- ✓ Aquisição de sistema sonoro anti-pássaro, ou rede anti-pássaro, diminuição de perdas, aumento de proveitos.
- ✓ Sistema de anti-pássaro, diminuição de perdas e aumento de proveitos.

2. Organizar a informação em custos e proveitos, comentar e justificar as alterações realizadas com base nas tabelas de referência com as contas da atividade.

Nos proveitos ao ajustarmos os preços e as quantidades devemos quantificar por atividade o que foi alterado e porquê.

Nos custos devemos fundamentar os ajustes realizados por atividade e por rubrica do formulário de análise, custos de exploração da atividade, mão-de-obra e conservação e reparação. Explicar o que foi incluído e o valor, por exemplo na mão-de-obra, colocar o número de horas e o custo hora e custo total.

- ✓ É necessário que o beneficiário indique as atividades, áreas ocupadas e o efetivo animal - destino carne/leite, no formulário e na memória descritiva. Nos textos devemos referir que estão de acordo com os valores regionais e/ou de mercado.
- ✓ Verificar a informação que se encontra na análise/custos proveitos, tanto a nível de proveitos como de custos.
- ✓ Verificar as contas de cultura nas tabelas de referência.
- ✓ Proveitos: saber quantidades/productividade das atividades, preço de comercialização no produtor (também pode ser pesquisado no SIMA, mas não temos lá todas as atividades)
- ✓ Custos: custos de exploração da atividade, mão-de-obra e conservação e reparação
- ✓ É conveniente ter uma tabela fora da plataforma em Excel com as simulações e os quadros auxiliares de simulação

9. COERÊNCIA

Coerência técnica, económica e financeira - verificar a informação da página Anexo I da N1/AA/10.2.1.1/2016.

Receitas e custos das atividades - Sobreavaliação das receitas por via das quantidades ou do preço de venda, subavaliação dos custos.

Custos da mão-de-obra

Enquadramento territorial dos prédios rústicos declarados – verificar a área de suporte das parcelas, verificar a existência de responsabilidades assumidas pelo promotor que ainda se encontrem sob vigência contratual.

Análise da coerência financeira – caracterização do autofinanciamento, caso recorra a capitais alheios, os custos financeiros devem estar incluídos.

1. Breve caracterização da exploração, com área total e de cada atividade, número de animais, colmeias etc. Objetivos do investimento realizar - Benefícios gerados;

Ex - Aumento dos rendimentos, porque:

- Nova plantação, vai aumentar a capacidade produtiva, vai vender mais;

- Câmara de armazenamento, há diminuição de perdas, vai vender mais;

- Sistema de certificação, valoriza o produto, vende a um preço superior, aumentam as receitas;

- Sistema de rega, pode conduzir a um aumento da quantidade e qualidade dos produtos, traduz-se numa quantidade/qualidade superior, maior preço/quantidade, aumentam as receitas;

- Melhoria de instalações próprias - bem-estar animal, produz mais carne, aumentam as receitas;

- Capinadora, roçadora, gadanhela:

- Objetivo 1 - controlo de infestantes, deverá diminuir as necessidades de mão de obra da exploração e consequentemente aumenta a margem bruta;
- Objetivo 2 - colheita de alimentação animal, diminui as necessidades de mão de obra da exploração e consequentemente aumenta a margem bruta;

2. Descrever os dossiers de investimento com detalhe - área das construções, dimensões e/ou potência dos equipamentos, etc;

3. Fundamentação - fundamentar em termos técnico económicos a pertinência ou não do projeto, nomeadamente em determinados dossiers de maior montante convém justificar detalhadamente a opção técnica económica apresentada e/ou referir a complementaridade com investimentos anteriores, ou outros aspetos considerados relevantes para a análise (ex: num trator referir as horas que vai trabalhar anualmente e comparar com os custos de tração antes da compra da máquina, a vida útil da máquina e o tempo de recuperação do investimento);

4. Referir quais os dossiers que tiveram redução ou foram considerados não elegíveis e justificar;

5. Breve resumo dos acertos realizados nos custos/proveitos,

6. Indicar a origem do auto financiamento;

7. Conclusões: apresentar os proveitos gerados com a candidatura, ou outra informação relevante e finalizar, referindo se o PA apresenta coerência técnica, económica e financeira ou não.



10. Condicionantes - O sistema tem, por defeito, uma bateria de condicionantes que devem ser adicionados de acordo com a natureza do investimento, assim, como se indica o momento da aplicação (concessão do apoio- pré contratual, pedido de pagamento- contratual). Caso seja necessário outra condicionante deverá ser justificado e solicitado à AG do PDR2020. Ver OTE25 e Norma de Análise.

11. SELEÇÃO – Cumprimento do artigo 11. Tem dois separadores: validação e apuramento. No primeiro o técnico verifica o cumprimento dos critérios de seleção da candidatura (AP/OP, JÁ, MFP, PUE, EDL) e o segundo é de preenchimento automático,

12. OUTROS DADOS – sem informação associada

13. PARECER – É um resumo da coerência, incluindo os pontos 1, 2, 4, 5 e 6 e/ou outra informação relevante, no final propor a aprovação ou indeferimento. No caso de indeferimento acrescentar um subtítulo no final com Outras Insuficiências onde podemos incluir informação em falta (ex: memória descritiva insuficiente e justificar, documentação em falta – não validada nos critérios de elegibilidade, incumprimento dos dossiers de investimento do estipulado na OTE 25/2016 e indicar o que não está correto).

14. ESCLARECIMENTOS – No caso de nos separadores anteriores serem solicitados esclarecimentos, estes aparecem todos concentrados neste separador. É também aqui que aparece a resposta do beneficiário aos mesmos, bem como outra documentação anexada, relativa a esclarecimentos.

15. DOCUMENTOS – Tem dois separadores: análise e candidatura.

No primeiro o técnico analista pode anexar informação auxiliar necessária para fundamentar a análise com por exemplo: cálculos auxiliares para apuramento dos custos e proventos, dos investimentos-razoabilidade de custos, consultas de preços, estudos técnicos etc.

No separador da candidatura aparecem todos os documentos que o beneficiário adiciona, desde a fase de candidatura. A qualquer momento podem ser colocados documentos, o técnico poderá aceitá-los ou não.

16. HISTÓRICO DE PROJECTOS – Neste separador podemos consultar outros projetos que o beneficiário tenha submetido no âmbito do PRODER e do PDR. Aparece o parecer e os investimentos.

